



BRASILIS
CONSULTORIA

**RELATÓRIO DE
AVALIAÇÃO ATUARIAL
2017**

MANAUS PREVIDÊNCIA
Manaus/AM

Gustavo Carrozzino
MIBA 1.018 MTb/RJ

ÍNDICE

1)	Apresentação	6
2)	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS	7
2.1)	Base Técnica Atuarial	7
2.1.1.	Tábuas Biométricas	8
2.1.2.	Premissas Utilizadas	8
2.1.3.	Outras Informações Relevantes	9
2.2)	Base Legal	10
2.3)	Base Cadastral	11
3)	Depuração da Base de Dados	12
4)	Benefícios do FPREV	12
5)	Perfil da População – FPREV	16
5.1)	Base Cadastral	16
5.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV	17
6)	Patrimônio do FPREV	19
7)	Custo Previdenciário – FPREV	19
7.1)	Benefícios em Capitalização – FPREV	20
7.2)	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV	20
7.3)	Custo Normal Total – FPREV	21
8)	Plano de Custeio	23
8.1)	Custo Normal	23
9)	Parecer Atuarial - FPREV	24
9.1)	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	24
9.2)	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	24
9.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	25
9.4)	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	25
9.5)	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	26
9.6)	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios	27
9.7)	Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)	27
9.8)	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	27
9.9)	Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial	28
9.10)	Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais	28
9.11)	Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios	29
9.12)	Considerações Finais	30
10)	Perfil da População – FFIN	53
10.1)	Distribuição da População por Segmento	53
10.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN	55
11)	Patrimônio do FFIN	57
12)	Custo Previdenciário – FFIN	58
13)	Plano de Custeio	60
13.1)	Custo Normal	60
14)	Parecer Atuarial - FFIN	63
14.1)	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	63
14.2)	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	63
14.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	64
14.4)	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	64
14.5)	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	65
14.6)	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios	65
14.7)	Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)	66

14.8)	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	66
14.9)	Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial	67
14.10)	Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais	67
14.11)	Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios	67
14.12)	Considerações Finais	68

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A - Relatório Estatístico – FPREV	31
ANEXO B - Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FPREV	41
ANEXO C - Relatório Estatístico – FFIN	69
ANEXO D - Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FFIN	78
ANEXO E - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03)	89
ANEXO F - Análises de Sensibilidade	91
ANEXO G - Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais	95
ANEXO H - Análises de Variações de Resultados	96
ANEXO I - Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária - FPREV	99
ANEXO J - Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária - FFIN	102

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social	7
---	---

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	8
Tabela 2 - Premissas utilizadas no cálculo atuarial	9
Tabela 3 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial	10
Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação	11
Tabela 5 - Quantitativo de participantes do plano	11
Tabela 6 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV	16
Tabela 7 - Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV	17
Tabela 8 - Receita de Contribuição – FPREV	18
Tabela 9 - Receitas e despesas – FPREV	18
Tabela 10 - Patrimônio constituído pelo FPREV	19
Tabela 11 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV	19
Tabela 12 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV	20
Tabela 13 - Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura - FPREV	21
Tabela 14 - Custo Normal – FPREV	21
Tabela 15 - Reservas Matemáticas – FPREV	22
Tabela 16 - Índices calculados	23
Tabela 17 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado - FPREV	23
Tabela 18 - Ativos - FPREV	31
Tabela 19 - Aposentados - FPREV	31
Tabela 20 - Pensionistas - FPREV	31
Tabela 21 - Total - FPREV	31
Tabela 22 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - FPREV	32
Tabela 23 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - FPREV	33
Tabela 24 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - FPREV	34
Tabela 25 - Distribuição dos Servidores Ativos por ano de admissão - FPREV	35
Tabela 26 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - FPREV	36
Tabela 27 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária - FPREV	37

Tabela 28 -	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - FPREV	38
Tabela 29 -	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária - FPREV	39
Tabela 30 -	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - FPREV	40
Tabela 31 -	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - FPREV.....	41
Tabela 32 -	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em milhares de R\$) – FPREV	44
Tabela 33 -	Fluxo de Caixa (em milhares de R\$) - FPREV.....	48
Tabela 34 -	Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN	53
Tabela 35 -	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FFIN	54
Tabela 36 -	Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN	56
Tabela 37 -	Receita de Contribuição – FFIN	56
Tabela 38 -	Receitas e despesas – FFIN.....	56
Tabela 39 -	Patrimônio constituído pelo FFIN.....	57
Tabela 40 -	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FFIN.....	58
Tabela 41 -	Custo Normal – FFIN.....	59
Tabela 42 -	Reservas Matemáticas – FFIN	59
Tabela 43 -	Plano de Custeio do Custo Normal apurado - FFIN.....	60
Tabela 44 -	Fluxo de Caixa do FFIN.....	60
Tabela 45 -	Ativos FFIN	69
Tabela 46 -	Aposentados FFIN.....	69
Tabela 47 -	Pensionistas FFIN.....	69
Tabela 48 -	Total FFIN.....	69
Tabela 49 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - FFIN.....	70
Tabela 50 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - FFIN	71
Tabela 51 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - FFIN	72
Tabela 52 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço - FFIN.....	73
Tabela 53 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - FFIN.....	74
Tabela 54 -	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária - FFIN	75
Tabela 55 -	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - FFIN.....	76
Tabela 56 -	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária - FFIN.....	77
Tabela 57 -	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - FFIN.....	77
Tabela 58 -	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - FFIN.....	78
Tabela 59 -	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em milhares de R\$) - FFIN	81
Tabela 60 -	Fluxo de Caixa (em milhares de R\$) - FFIN	85

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Principais Desdobramentos Previdenciais de um Plano de Benefícios	12
Gráfico 2 -	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV	17
Gráfico 3 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - FPREV	32
Gráfico 4 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - FPREV	33
Gráfico 5 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - FPREV	34
Gráfico 6 -	Distribuição dos Servidores Ativos por ano de admissão - FPREV	35
Gráfico 7 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - FPREV	36
Gráfico 8 -	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária - FPREV	37
Gráfico 9 -	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - FPREV	38
Gráfico 10 -	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária - FPREV	39
Gráfico 11 -	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - FPREV	40
Gráfico 12 -	Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN	54
Gráfico 13 -	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN	55
Gráfico 14 -	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN	55
Gráfico 15 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - FFIN	70
Gráfico 16 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - FFIN	71
Gráfico 17 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - FFIN	72
Gráfico 18 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço - FFIN	73
Gráfico 19 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	74
Gráfico 20 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária - FFIN	75
Gráfico 21 -	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - FFIN	76
Gráfico 22 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária - FFIN	77

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, que promoveu mudanças nos procedimentos contábeis aplicáveis aos RPPS, estabelece normas referentes às Reavaliações Atuariais dos mesmos, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Governo do Município de Manaus/AM, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Brasilis Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2017.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Manaus, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e reservas matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

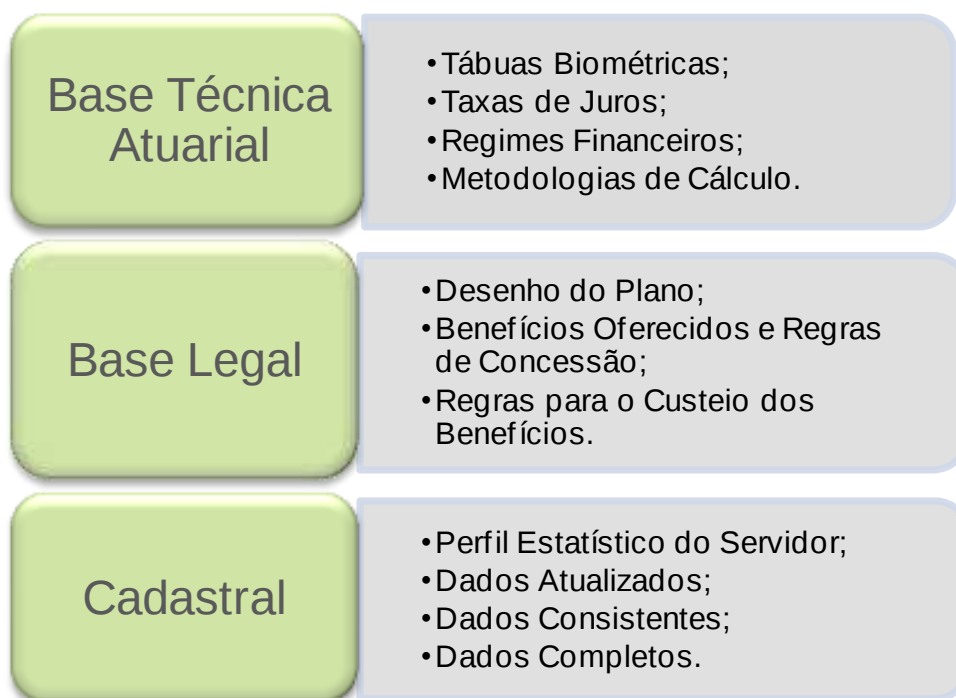
2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo

Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Reservas Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1.1. Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento gerador	Tábua
Mortalidade Geral	IBGE - 2014 Ambos*
Sobrevivência	IBGE - 2014 Ambos*
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2014 Ambos

* as tábuas de Mortalidade Geral e Sobrevivência são segmentadas entre sexo masculino e feminino.

Neste trabalho foi utilizada ao invés de uma tábua específica para a rotatividade como função da idade, uma taxa de rotatividade⁵ constante de 1,00% ao ano.

2.1.2. Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e

² Ver Ferreira (1985, vol IV, pp. 355-62).

³ Conforme o inciso I do artigo 6º da Portaria MPAS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

⁵ Conforme o estabelecido no §1º do artigo 7º da portaria MPAS n.º. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,0% ao ano.

se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano. A tabela 2 apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 2 - Premissas utilizadas no cálculo atuarial

PREMISSA	UTILIZADO
Taxa de Juros Real ⁶ - FPREV	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real – FFIN	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁷	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁸	2,00% a.a.
Novos entrados – FPREV	Sim
Novos entrados – FFIN	Não
Compensação Previdenciária	Sim

O cálculo para a determinação das alíquotas referentes ao Custo Normal foi realizado para o grupo total de servidores ativos, desconsiderando a segmentação de massa, pois o FPREV tende a apresentar as mesmas características do grupo total de servidores, no longo prazo.

2.1.3. Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

⁶ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da portaria MPAS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,0% ao ano.

⁷ De acordo com o artigo 8º da portaria MPAS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

⁸ Apesar de o artigo 15 da Portaria MPAS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2% apenas sobre o total das remunerações.

Tabela 3 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

Informação		Utilizado
Data de Criação do RPPS		21 de julho de 2005
Contribuição do Patrocinador	para Ativo	15,00%
	para Aposentado	11,00%
	para Pensionista	11,00%
Contribuição do Participante	Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%
Salário Mínimo		R\$ 880,00
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)		R\$ 5.189,82

* A contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do INSS.

A Lei Municipal nº 689/2002, reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaus, através da criação do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS.

A Lei Municipal nº 870/2005, extinguiu o IMPAS, criando o Fundo Único de Previdência do Município de Manaus – MANAUSPREV, como gestor único do RPPS de Manaus.

A Lei Municipal nº 1.197, de 31/12/2007, reestruturou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Manaus alterando a lei de criação.

A Lei Municipal nº 1.803, de 29/11/2013, cria a MANAUS PREVIDÊNCIA, autarquia integrante da Administração Pública Municipal Indireta com a finalidade de gerir o RPPS do Município de Manaus. Enquanto a Lei nº 1.804 passa a responsabilidade do auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão diretamente para o Município de Manaus.

A Lei nº 2.081 de 30/12/2015, alterou a lei 870/2005, reestruturando a segregação de massa, alterando os parâmetros de composição dos planos FPREV e FFIN e Ainda, alterou a alíquota de contribuição patronal para 15,00%.

2.2) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a base legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais:

- Lei nº 689, de 26 de dezembro de 2002;
- Lei nº 870, de 21 de julho 2005;
- Lei nº 1.197, de 31 de dezembro de 2007;
- Lei nº 1.803 e 1.804, de 29 de novembro de 2013;
- Lei nº 1.830, de 30 de dezembro de 2013; e,
- Lei nº 2.081, de 30 de dezembro de 2015.

2.3) Base Cadastral

A Base Cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Manaus/AM, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados e a data base em que foi realizada a avaliação atuarial.

Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação

Data-base dos dados	Data base da avaliação
30/12/2016	31/12/2016

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

Tabela 5 - Quantitativo de participantes do plano

Ativos	Aposentados normais	Aposentados por invalidez	Pensionistas
23.197	3.704	1.006	1.197

3) Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade regular para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no ANEXO G deste relatório.

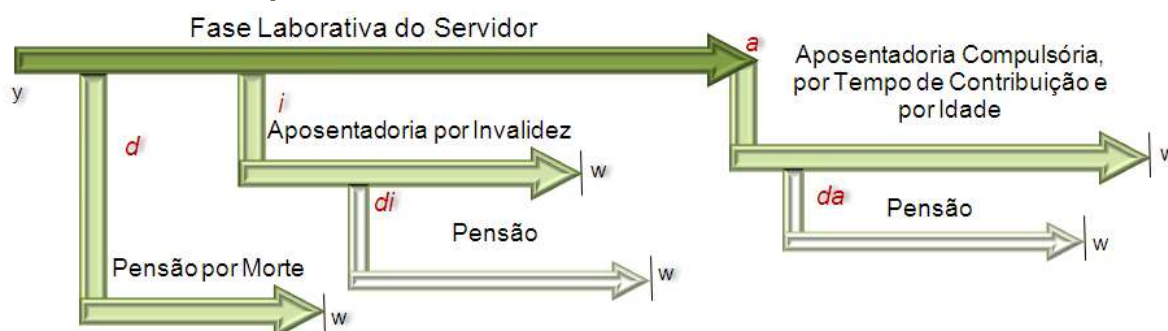
4) Benefícios do FPREV

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por Invalidez.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1 - Principais Desdobramentos Previdenciais de um Plano de Benefícios



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- di : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;

- *da* morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- *w*. extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

A Lei Municipal nº 870/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 2.081/2015, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- FPREV: Fundo Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária atenderá:
 - ✓ ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes;
 - ✓ ao benefício de aposentadoria por invalidez concedido até 31 de dezembro de 2014, e a pensão por morte dela decorrente;
 - ✓ as demais pensões por morte concedidas até 31 de dezembro de 2014.
- FFIN: Fundo Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária atenderá:
 - ✓ ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal em data anterior à 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes;

- ✓ às aposentadorias voluntárias e compulsórias concedidas até 31 de dezembro de 2014 e as pensões por morte delas decorrentes.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, sendo que apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o FFIN seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

FPREV

PLANO PREVIDENCIÁRIO

5) Perfil da População – FPREV

5.1) Base Cadastral

A população analisada do FPREV, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 6 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV

Ativos	Aposentados Normais	Aposentados por Invalidez	Pensionistas
5.230	0	955	1.091

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

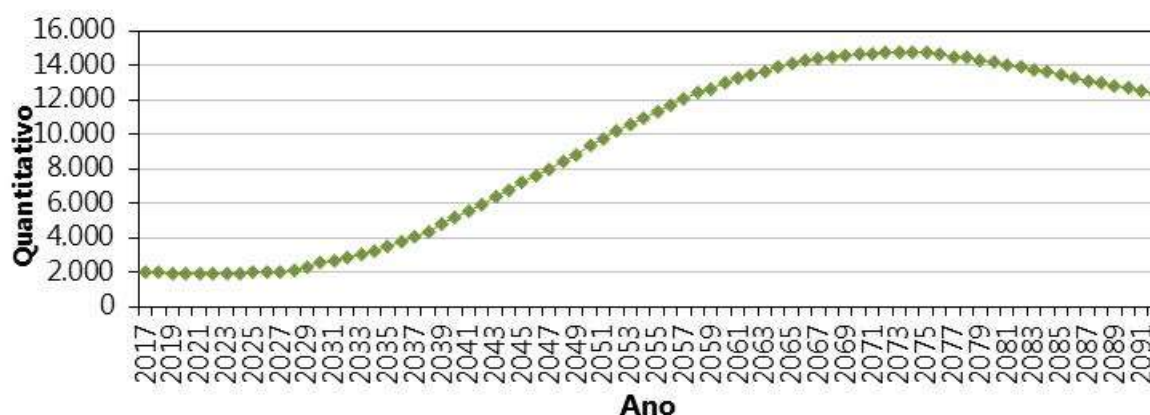
Analisando a composição da população de servidores do FPREV, verificou-se a existência de um aposentado voluntário. Tal fato é provavelmente um erro de cadastro. Assim, foi recomendado à Manaus Previdência que tal situação seja averiguada, entretanto, até o fechamento deste estudo, não foi possível verificar tal situação, e desta forma, foi mantida para fins contábeis.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do FPREV do Município de Manaus prevista para as próximas décadas. Esta

previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez e exoneração.

Gráfico 2 - Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual e evoluirá até atingir um ponto máximo em 2074, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 7 - Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV

Discriminação	Folha mensal	Quantidade	Remun. Média	Idade média
Ativos	R\$ 14.080.387,35	5230	R\$ 2.692,23	36
Aposentados Normais	---	---	---	---
Aposentados por Invalidez	R\$ 2.016.491,97	955	R\$ 2.111,51	63
Pensionistas	R\$ 2.437.690,02	1.091	R\$ 2.234,36	62
Total	R\$ 18.534.569,35	7276	R\$ 2.547,36	43

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Capitalizado representa 31,63% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Tabela 8 - Receita de Contribuição – FPREV

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 14.080.387,35	11,00%	R\$ 1.548.842,61
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 396.647,98	11,00%	R\$ 43.631,28
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 548.588,75	11,00%	R\$ 60.344,76
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 14.080.387,35	13,00%	R\$ 1.830.450,36
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 14.080.387,35	---	---
Total de Receita de Contribuição				R\$ 3.483.269,01
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 14.080.387,35	2,00%	R\$ 281.607,75
Total de Receita				R\$ 3.764.876,76

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 9 - Receitas e despesas – FPREV

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 3.483.269,01		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 4.454.181,99	R\$ 4.454.181,99
	Auxílios	---	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (970.912,98)		
Resultado sobre folha salarial	-6,90%		
Resultado sobre arrecadação	-27,87%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 15,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 13,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 3.483.269,01, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal da ordem de 6,90% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

6) Patrimônio do FPREV

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no FPREV e sua respectiva data de apuração.

Tabela 10 - Patrimônio constituído pelo FPREV

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 308.517.570,62	31/12/2016
Renda Variável	R\$ 61.056.445,90	31/12/2016
Segmento Imobiliário	R\$ 13.035.000,00	31/12/2016
Aplicações em enquadramento	R\$ 488.884.523,46	31/12/2016
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 4.125.414,18	31/12/2016
Acordos de Parcelamento	R\$ 9.991.242,93	31/12/2016
Total	R\$ 885.610.197,09	31/12/2016

7) Custo Previdenciário – FPREV

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 11 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

7.1) Benefícios em Capitalização – FPREV

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o FPREV se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “**Idade de Entrada Normal – IEN**”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **constante** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Tabela 12 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 26.596.443,67	14,53%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 1.958.581,88	1,07%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte dos segurados em atividade.

Tabela 13 - Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura - FPREV

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 5.308.306,03	2,90%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 384.394,57	0,21%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 6.717.752,81	3,67%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3) Custo Normal Total – FPREV

Tabela 14 - Custo Normal – FPREV

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 28.555.025,55	15,60%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 5.692.700,61	3,11%
Pensão de ativos	R\$ 6.717.752,81	3,67%
Auxílios	---	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 40.965.478,97	22,38%
Administração do Plano	R\$ 3.660.900,71	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 44.626.379,68	24,38%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio

de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Tabela 15 - Reservas Matemáticas – FPREV

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (310.575.603,72)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 6.590.214,94
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (324.931.845,67)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 7.315.226,33
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	---
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (621.602.008,12)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (521.963.106,88)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 401.033.016,72
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 26.098.155,34
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (94.831.934,82)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (621.602.008,12)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (94.831.934,82)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (716.433.942,94)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 875.618.954,16
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento***	R\$ 9.991.242,93
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 169.176.254,15
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ (169.176.254,15)
Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* Para a estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2016.

*** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura.

Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, foi alocado na conta contábil “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao superávit apurado, limitado a 25,00% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o FPREV se encontra em equilíbrio Atuarial.

A tabela seguinte apresenta três índices calculados, a partir dos Ativos Financeiros, das Reservas Matemáticas e do Saldo do Sistema. São eles:

- **Índice de Cobertura (IC)** - representa o percentual dos Compromissos (Reservas) da instituição que estão cobertos pelos Ativos Financeiros, ou seja, é a razão entre os Ativos Financeiros e o total das Reservas Matemáticas (RMBC + RMBAC).

- **Índice de Resultado (IR)** - representa o percentual do Saldo do Sistema Previdenciário em relação aos Ativos Financeiros, ou seja, é a razão entre o Saldo do Sistema Previdenciário (déficit ou superávit) pelos Ativos Financeiros.
- **Índice de Solvência (IS)** - representa a capacidade do RPPS em cumprir com as suas obrigações para com os seus participantes ativos após ter cumprido com suas obrigações para com seus participantes aposentados e pensionistas. Primeiro calcula-se a diferença entre os Ativos Financeiros e as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos (RMBC), depois se calcula a razão entre essa diferença e as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder (RMBAC).

Tabela 16 - Índices calculados

Índice	Valor (%)
Índice de Cobertura (IC)	122,20%
Índice de Resultado (IR)	19,30%
Índice de Solvência (IS)	267,86%

8) Plano de Custeio

8.1) Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo somam 26,00% (11,00% para o servidor e 15,00% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 24,38%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme:

Tabela 17 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado - FPREV

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	15,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9) Parecer Atuarial - FPREV

O Manaus Previdência, buscando verificar a adequação do atual Plano de Custeio previdenciário, contratou a Brasilis Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2017.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2016, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2016.

9.1) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores de Manaus demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 39,12% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,56 servidores ativos para cada benefício concedido.

Por se tratar de Plano Previdenciário, todos os servidores admitidos serão alocados no Plano Previdenciário. Desta forma, o Plano tende a um crescimento no quantitativo de servidores, até atingir o quantitativo total de servidores ativos existente no município.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Reservas Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

9.2) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos do Grupo

Previdenciário do Município de Manaus, na data base de 31 de dezembro de 2016. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior de 98,36% dos servidores ativos do Grupo Previdenciário, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e quatro anos.

9.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Para as RMBaC de aposentadorias programadas, adotou-se o método de Idade de Entrada Normal - IEN. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Para os benefícios de Pensões por Morte, Aposentadoria por Invalidez e reversão, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

9.4) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 6,00% (seis por cento);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2014;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2014;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2014;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);

- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100% (cem por cento), o fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,36%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a. (um por cento).

A meta atuarial estabelecida para 2016 é de 12,67% (IPCA+ 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios, de janeiro a dezembro de 2016, foi de 10,49%, sendo a rentabilidade líquida no período de 3,95%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2016 foi de 6,29%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mante-la para o ano de 2017.

9.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

A Compensação Previdenciária a receber relativa aos Benefícios a Conceder foi estimada tendo por base o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, sendo que, em virtude da base dados cadastral ter apresentado inconsistências, o valor a receber de Compensação Previdenciária foi limitado em 5,00% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros do Plano.

9.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2016, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 308.517.570,62
- Renda Variável: R\$ 61.056.445,90;
- Segmento Imobiliário: R\$ 13.035.000,00;
- Aplicações em enquadramento: R\$ 488.884.523,46;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 4.125.414,18; e
- Acordos de Parcelamento: R\$ 9.991.242,93.
- **TOTAL: R\$ 885.610.197,09.**

9.7) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2017.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano Previdenciário em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos apresentou uma redução de 9,86%, motivado pela redução no quantitativo de aposentados e pensionistas e pela redução do benefício médio dos aposentados.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se uma redução do VABF de 5,07%, decorrente da redução do salário médio dos servidores ativos em 8,89%. Ainda, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF reduziu em 14,22%.

9.8) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquido de eventuais contribuições de

aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 621.602.008,12.

Já as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 94.831.929,49, na data de 31 de dezembro de 2016, desconsiderando a Comprev.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 885.610.197,09, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do Manaus Previdência apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo igual a R\$ 169.176.254,15.

Foi alocado na conta contábil “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao superávit apurado, limitado a 25,00% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o FPREV se encontra em equilíbrio Atuarial.

9.9) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As contribuições normais atualmente vertidas ao Manaus Previdência somam 26,00% (11,00% para o servidor e 15,00% para o Município). Sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 24,38%, o patamar contributivo atual deverá ser mantido.

9.10) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2016 para esta Reavaliação Atuarial de 2017, houve uma redução de 0,96 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido ao aumento da idade média de aposentadoria projetada em 3,62 meses.

Devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 11,73 meses, houve aumento de 0,22 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez e de 0,57 pontos percentuais no Custo de Pensão por Morte de Servidor em Atividade.

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 46,91%, uma vez que esta reserva é uma função crescente.

Por outro lado, houve redução da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de 9,61%, consequência da redução no quantitativo de aposentados e pensionistas e da redução do benefício médio dos aposentados.

Vale ressaltar que as diferenças encontradas em relação aos Custos e às Reservas foi consequência também da melhor depuração dos dados após o Censo Previdenciário realizado no município de Manaus.

9.11) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

9.12) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Grupo Previdenciário do Manaus Previdência, em 31 de dezembro de 2016, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Superávit Técnico Atuarial.

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
MIBA 1.018 MTb/RJ

ANEXO A - Relatório Estatístico – FPREV

a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FPREV

Tabela 18 - Ativos - FPREV

Discriminação	Valores
Quantitativo	5.230
Idade média atual	36
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.692,23
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.608,43
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.737,57
Total da folha de salários mensal	R\$ 14.080.387,35

Tabela 19 - Aposentados - FPREV

Discriminação	Valores
Quantitativo	955
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 2.111,51
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 2.016.491,97

Tabela 20 - Pensionistas - FPREV

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.091
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 2.234,36
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 2.437.690,02

Tabela 21 - Total - FPREV

Discriminação	Valores
Quantitativo	7.276
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 18.534.569,35

Tabela 22 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	310	5,93%	5,93%
26 a 30	1.065	20,36%	26,29%
31 a 35	1.439	27,52%	53,81%
36 a 40	1.080	20,65%	74,46%
41 a 45	700	13,38%	87,84%
46 a 50	362	6,92%	94,76%
51 a 55	191	3,65%	98,41%
56 a 60	59	1,13%	99,54%
61 a 65	22	0,42%	99,96%
66 a 70	2	0,04%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	5.230	100,00%	100,00%

Gráfico 3 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - FPREV

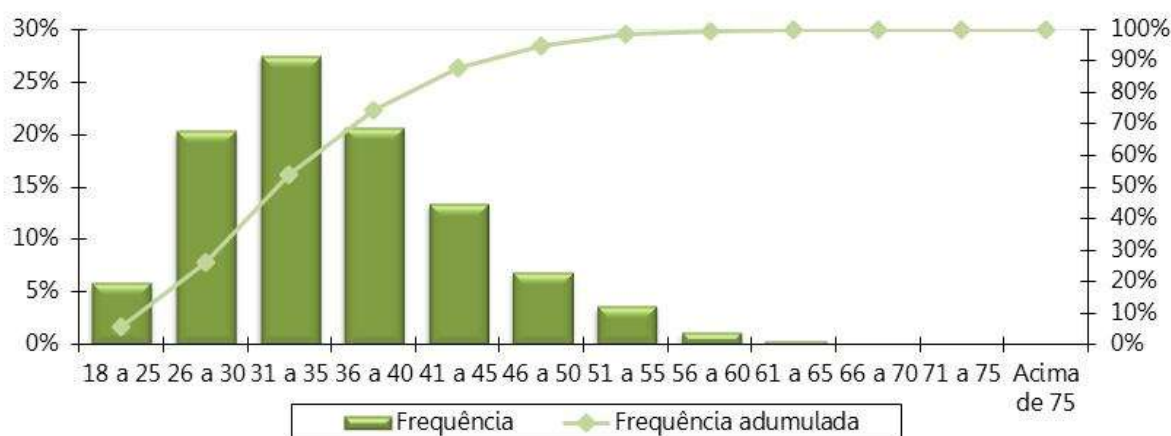


Tabela 23 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.058	20,23%	20,23%
26 a 30	1.374	26,28%	46,51%
31 a 35	1.178	22,52%	69,03%
36 a 40	816	15,60%	84,63%
41 a 45	469	8,97%	93,60%
46 a 50	221	4,23%	97,83%
51 a 55	77	1,47%	99,30%
56 a 60	31	0,59%	99,89%
61 a 65	6	0,11%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	5.230	100,00%	100,00%

Gráfico 4 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - FPREV

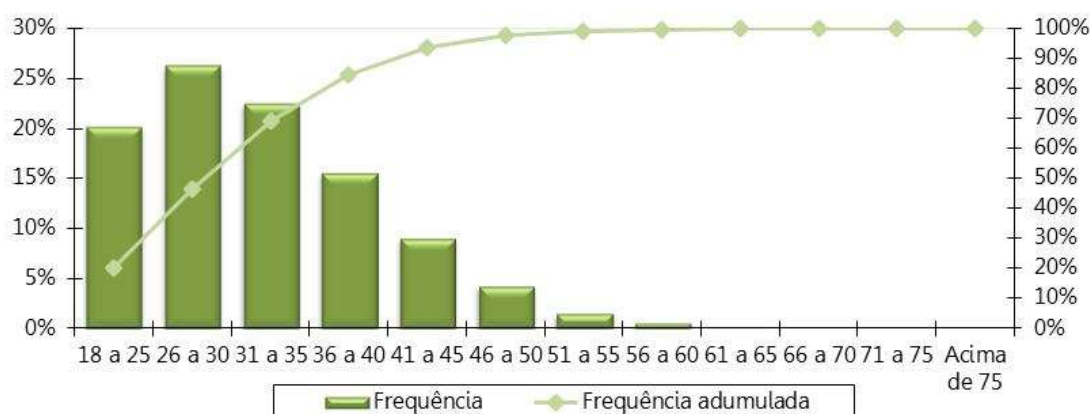


Tabela 24 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	1.815	34,70%	34,70%
1.556,95 a 2.594,92	2113	40,40%	75,10%
2.594,93 a 5.189,82	455	8,70%	83,80%
Acima de 5.189,82	847	16,20%	100,00%
Total	5.230	100,00%	100,00%

Gráfico 5 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - FPREV

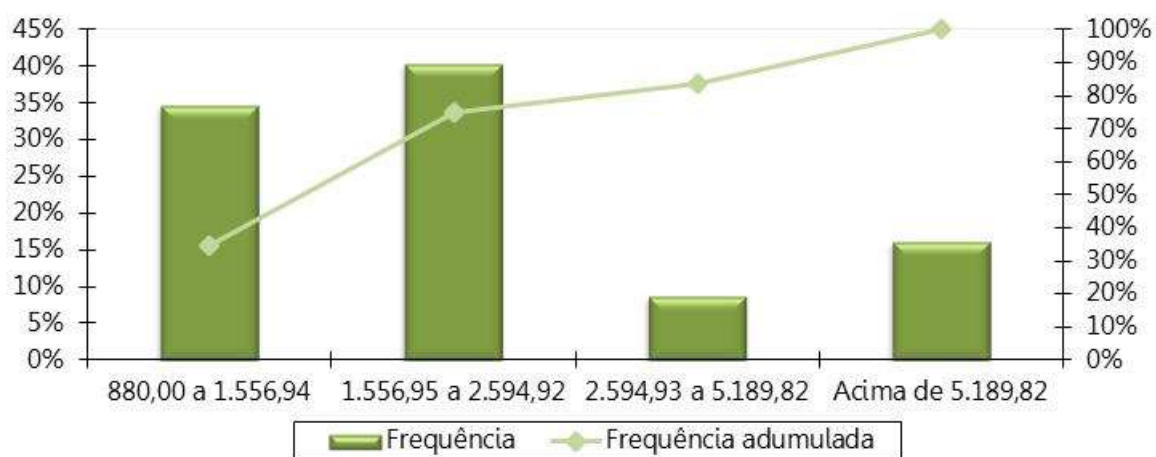


Tabela 25 - Distribuição dos Servidores Ativos por ano de admissão - FPREV

Ano de admissão	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
2016	298	5,70%	5,70%
2015	282	5,39%	11,09%
2014	1.517	29,01%	40,10%
2013	647	12,37%	52,47%
2012	1.624	31,04%	83,51%
2011	629	12,03%	95,54%
2010	233	4,46%	100,00%

Gráfico 6 - Distribuição dos Servidores Ativos por ano de admissão - FPREV



Tabela 26 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - FPREV

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	1.063	0
56 a 60	2.215	535
61 a 65	68	1.277
66 a 70	34	12
71 a 75	14	12
Acima de 75	0	0
Total	3.394	1.836

Gráfico 7 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - FPREV

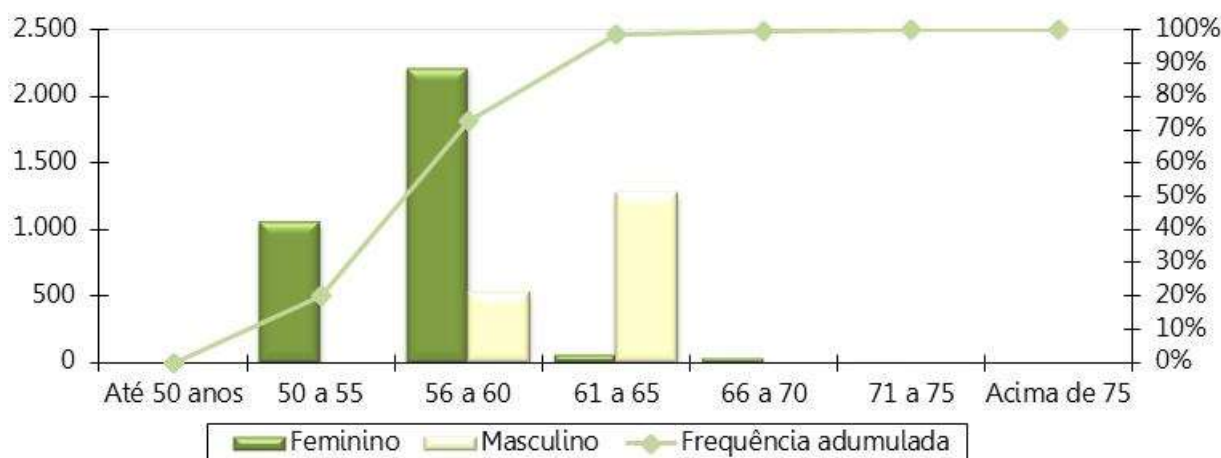


Tabela 27 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária - FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 50	119	12,46%	12,46%
51 a 55	104	10,89%	23,35%
55 a 60	148	15,50%	38,85%
60 a 65	182	19,06%	57,91%
65 a 70	158	16,54%	74,45%
70 a 75	118	12,36%	86,81%
75 a 80	82	8,59%	95,39%
80 a 85	29	3,04%	98,43%
Acima de 85	15	1,57%	100,00%
Total	955	100,00%	100,00%

Gráfico 8 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária - FPREV

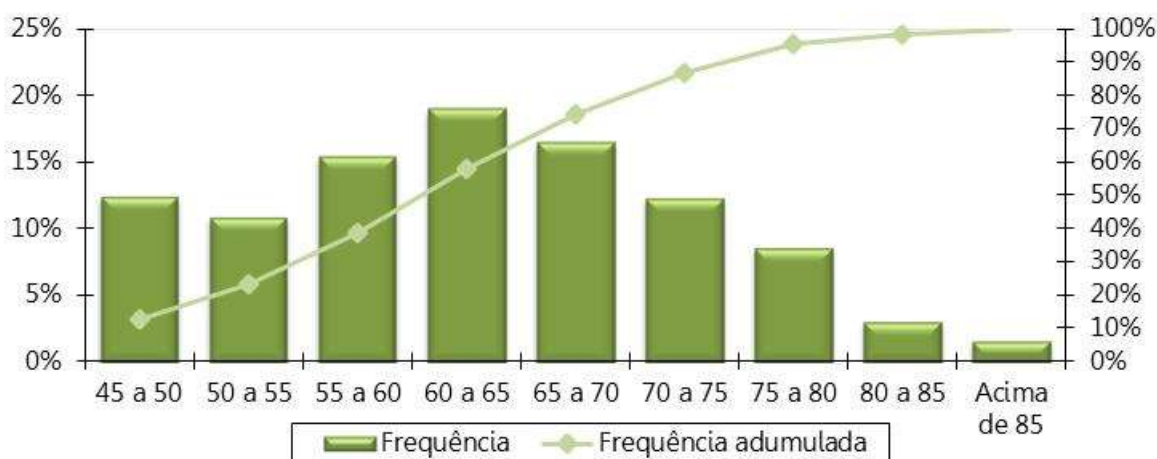


Tabela 28 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	623	65,23%	65,23%
1.556,95 a 2.594,92	206	21,57%	86,80%
2.594,93 a 5.189,82	50	5,24%	92,04%
Acima de 5.189,82	76	7,96%	100,00%
Total	955	100,00%	100,00%

Gráfico 9 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - FPREV

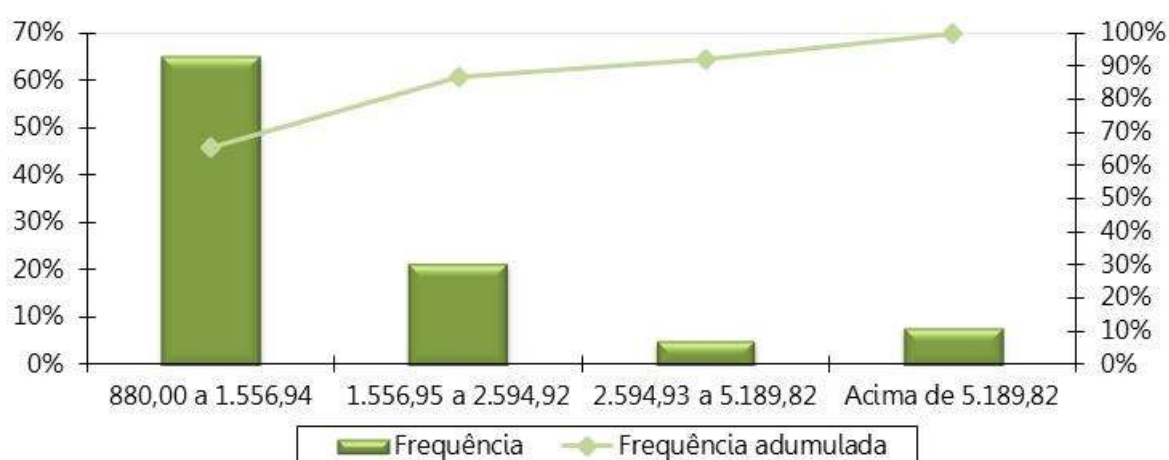


Tabela 29 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária - FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	55	5,04%	5,04%
26 a 30	5	0,46%	5,50%
31 a 35	18	1,65%	7,15%
36 a 40	31	2,84%	9,99%
41 a 45	43	3,94%	13,93%
46 a 50	67	6,14%	20,07%
51 a 55	106	9,72%	29,79%
56 a 60	107	9,81%	39,60%
Acima de 60	659	60,40%	100,00%
Total	1.091	100,00%	100,00%

Gráfico 10 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária - FPREV

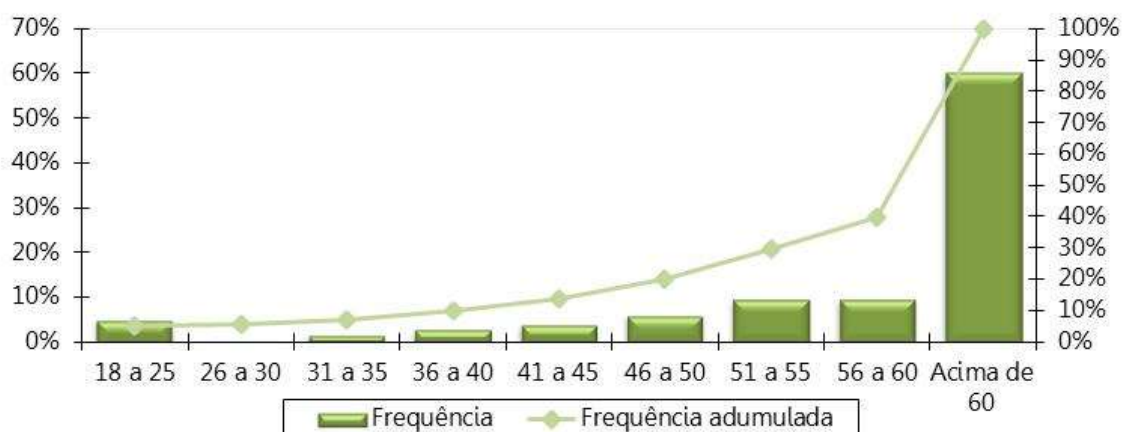
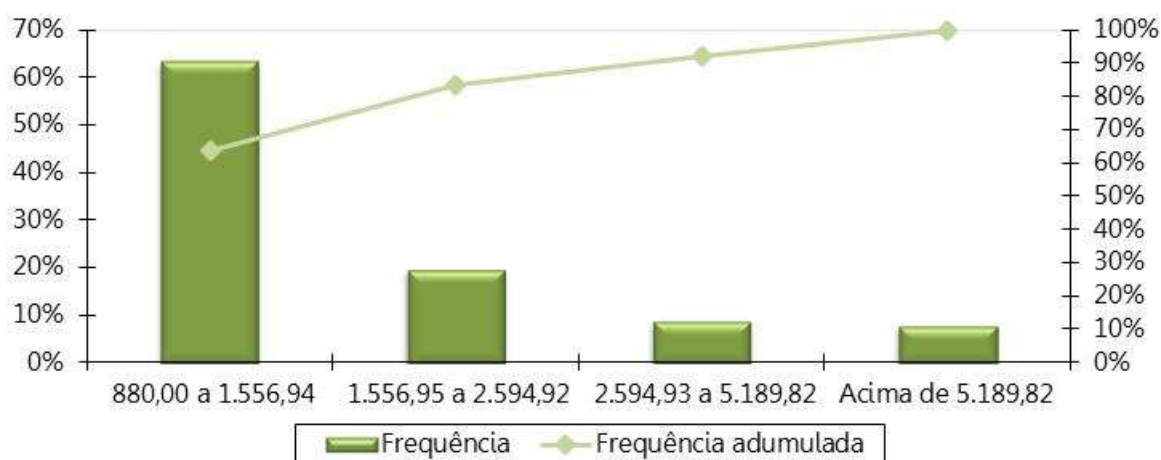


Tabela 30 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	694	63,61%	63,61%
1.556,95 a 2.594,92	214	19,62%	83,23%
2.594,93 a 5.189,82	97	8,89%	92,12%
Acima de 5.189,82	86	7,88%	100,00%
Total	1.091	100,00%	100,00%

Gráfico 11 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - FPREV



ANEXO B - Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FPREV

Tabela 31 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - FPREV

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	5.230	0	5.230	955	1.091	0	0	2.046	7.276
2018	5.159	2.004	7.164	935	1.053	5	12	2.005	9.169
2019	5.089	3.074	8.163	914	1.021	12	30	1.976	10.139
2020	5.013	3.903	8.916	892	986	25	46	1.949	10.865
2021	4.929	4.793	9.722	870	949	47	64	1.929	11.651
2022	4.821	5.687	10.507	847	912	95	82	1.936	12.443
2023	4.709	6.652	11.362	823	877	146	101	1.948	13.309
2024	4.614	7.585	12.199	799	841	183	122	1.944	14.144
2025	4.455	8.554	13.009	774	809	285	144	2.011	15.020
2026	4.341	9.441	13.781	748	775	344	167	2.035	15.816
2027	4.229	10.331	14.560	722	743	417	192	2.073	16.633
2028	4.101	11.220	15.320	695	711	548	218	2.172	17.492
2029	3.966	12.052	16.018	668	678	755	245	2.345	18.363
2030	3.845	12.861	16.706	641	648	1.007	273	2.568	19.274
2031	3.704	13.687	17.391	613	619	1.188	303	2.723	20.114
2032	3.542	14.532	18.074	585	589	1.382	335	2.891	20.965
2033	3.396	15.284	18.680	557	560	1.586	369	3.072	21.752
2034	3.210	16.072	19.282	530	531	1.823	404	3.288	22.570
2035	3.043	16.796	19.838	502	503	2.104	441	3.549	23.387
2036	2.864	17.454	20.318	474	476	2.405	480	3.835	24.153
2037	2.684	18.121	20.804	447	450	2.680	521	4.098	24.902
2038	2.491	18.759	21.250	420	424	2.994	564	4.402	25.653
2039	2.306	19.316	21.622	394	400	3.418	609	4.821	26.443
2040	2.093	19.896	21.988	368	376	3.800	656	5.200	27.188

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2041	1.899	20.375	22.274	343	352	4.142	705	5.543	27.816
2042	1.697	20.817	22.514	319	330	4.519	757	5.924	28.438
2043	1.493	21.185	22.679	295	308	4.951	811	6.364	29.043
2044	1.307	21.520	22.827	272	287	5.378	866	6.804	29.631
2045	1.116	21.821	22.938	251	267	5.771	924	7.213	30.151
2046	960	22.056	23.016	230	248	6.173	984	7.635	30.651
2047	801	22.269	23.070	210	229	6.520	1.047	8.006	31.076
2048	670	22.447	23.117	191	212	6.919	1.111	8.433	31.550
2049	552	22.594	23.146	174	195	7.301	1.177	8.847	31.993
2050	438	22.725	23.163	157	179	7.788	1.245	9.370	32.533
2051	348	22.833	23.182	141	165	8.147	1.315	9.767	32.949
2052	269	22.925	23.194	127	151	8.549	1.386	10.212	33.406
2053	206	22.991	23.197	113	138	8.875	1.458	10.584	33.781
2054	150	23.047	23.197	101	125	9.237	1.531	10.995	34.192
2055	106	23.091	23.197	89	114	9.535	1.605	11.344	34.541
2056	74	23.123	23.197	79	103	9.862	1.680	11.723	34.920
2057	42	23.155	23.197	69	93	10.138	1.754	12.054	35.251
2058	19	23.178	23.197	61	84	10.444	1.828	12.417	35.614
2059	7	23.190	23.197	53	76	10.653	1.901	12.682	35.879
2060	0	23.197	23.197	46	68	10.919	1.973	13.006	36.203
2061	0	23.197	23.197	40	61	11.101	2.043	13.245	36.442
2062	0	23.197	23.197	34	55	11.307	2.111	13.507	36.704
2063	0	23.197	23.197	29	49	11.442	2.177	13.697	36.894
2064	0	23.197	23.197	25	43	11.620	2.239	13.927	37.124
2065	0	23.197	23.197	21	38	11.731	2.298	14.089	37.286
2066	0	23.197	23.197	18	33	11.869	2.354	14.274	37.471
2067	0	23.197	23.197	15	29	11.925	2.405	14.375	37.572
2068	0	23.197	23.197	13	26	12.037	2.452	14.527	37.724

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2069	0	23.197	23.197	11	22	12.071	2.494	14.597	37.794
2070	0	23.197	23.197	9	19	12.134	2.531	14.693	37.890
2071	0	23.197	23.197	7	16	12.125	2.563	14.712	37.909
2072	0	23.197	23.197	6	14	12.157	2.590	14.767	37.964
2073	0	23.197	23.197	5	12	12.129	2.612	14.758	37.955
2074	0	23.197	23.197	4	10	12.144	2.628	14.786	37.983
2075	0	23.197	23.197	3	8	12.085	2.639	14.736	37.933
2076	0	23.197	23.197	3	7	12.000	2.645	14.655	37.852
2077	0	23.197	23.197	2	6	11.885	2.647	14.540	37.737
2078	0	23.197	23.197	2	5	11.807	2.644	14.457	37.654
2079	0	23.197	23.197	1	4	11.681	2.637	14.323	37.520
2080	0	23.197	23.197	1	3	11.585	2.626	14.215	37.412
2081	0	23.197	23.197	1	2	11.449	2.612	14.064	37.261
2082	0	23.197	23.197	1	2	11.338	2.595	13.935	37.132
2083	0	23.197	23.197	0	1	11.194	2.575	13.771	36.968
2084	0	23.197	23.197	0	1	11.076	2.553	13.630	36.827
2085	0	23.197	23.197	0	1	10.928	2.530	13.459	36.656
2086	0	23.197	23.197	0	1	10.802	2.505	13.308	36.505
2087	0	23.197	23.197	0	0	10.663	2.479	13.143	36.340
2088	0	23.197	23.197	0	0	10.535	2.453	12.988	36.185
2089	0	23.197	23.197	0	0	10.397	2.427	12.824	36.021
2090	0	23.197	23.197	0	0	10.286	2.400	12.686	35.883
2091	0	23.197	23.197	0	0	10.162	2.374	12.536	35.733
2092	0	23.197	23.197	0	0	10.049	2.349	12.398	35.595

Tabela 32 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em milhares de R\$) – FPREV

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	183.045.035,55	0,00	183.045.035,55	0,00	0,00	0,00	26.214.407,38	31.689.970,00	57.904.377,38	57.904.377,38	240.949.412,93
2018	182.385.112,00	69.740.775,00	252.125.887,00	361.271,32	0,00	361.271,32	25.883.588,50	30.607.710,25	56.491.298,75	56.852.570,07	308.978.457,07
2019	181.691.289,00	107.486.938,00	289.178.227,00	744.695,86	76.195,11	820.890,97	25.528.214,03	29.702.338,25	55.230.552,28	56.051.443,25	345.229.670,25
2020	180.733.995,00	138.759.478,00	319.493.473,00	1.370.680,36	190.342,34	1.561.022,69	25.147.277,34	28.724.686,25	53.871.963,59	55.432.986,28	374.926.459,28
2021	179.588.396,00	170.491.256,00	350.079.652,00	2.164.161,35	339.756,01	2.503.917,36	24.738.774,18	27.661.312,25	52.400.086,43	54.904.003,79	404.983.655,79
2022	177.893.339,00	203.480.043,00	381.373.382,00	3.468.551,80	524.412,74	3.992.964,54	24.291.093,53	26.577.018,00	50.868.111,53	54.861.076,07	436.234.458,07
2023	175.505.746,00	239.291.910,00	414.797.656,00	5.417.986,53	748.690,40	6.166.676,94	23.815.928,40	25.569.955,13	49.385.883,52	55.552.560,46	470.350.216,46
2024	173.873.336,00	274.407.744,00	448.281.080,00	6.627.501,96	1.017.683,63	7.645.185,59	23.319.498,82	24.390.962,38	47.710.461,20	55.355.646,78	503.636.726,78
2025	170.615.224,00	309.277.826,00	479.893.050,00	9.376.131,42	1.331.989,22	10.708.120,64	22.788.366,05	23.433.003,75	46.221.369,80	56.929.490,44	536.822.540,44
2026	168.216.035,00	342.961.450,00	511.177.485,00	11.277.926,43	1.695.371,12	12.973.297,55	22.232.333,30	22.447.168,25	44.679.501,55	57.652.799,10	568.830.284,10
2027	165.688.627,00	375.592.802,00	541.281.429,00	13.279.080,98	2.712.207,24	15.991.288,22	21.641.890,77	21.502.047,13	43.143.937,89	59.135.226,11	600.416.655,11
2028	162.659.224,00	408.313.204,00	570.972.428,00	15.733.761,59	5.102.311,34	20.836.072,94	21.030.321,00	20.499.672,38	41.529.993,38	62.366.066,31	633.338.494,31
2029	159.401.008,00	440.207.456,00	599.608.464,00	18.381.661,97	10.045.722,55	28.427.384,52	20.389.222,95	19.548.784,13	39.938.007,08	68.365.391,60	667.973.855,60
2030	156.401.323,00	471.426.280,00	627.827.603,00	20.745.302,77	15.972.406,85	36.717.709,61	19.710.624,78	18.663.903,38	38.374.528,16	75.092.237,77	702.919.840,77
2031	152.145.864,00	503.637.316,00	655.783.180,00	24.280.176,02	19.361.991,74	43.642.167,75	19.026.039,09	17.792.480,88	36.818.519,97	80.460.687,72	736.243.867,72
2032	147.581.070,00	535.823.704,00	683.404.774,00	28.071.183,83	22.343.452,30	50.414.636,13	18.322.364,94	16.912.158,25	35.234.523,19	85.649.159,32	769.053.933,32
2033	143.147.030,00	565.145.828,00	708.292.858,00	31.698.180,17	26.396.633,02	58.094.813,19	17.600.747,13	16.067.525,50	33.668.272,63	91.763.085,82	800.055.943,82
2034	137.462.754,00	595.351.224,00	732.813.978,00	36.479.039,52	30.177.387,70	66.656.427,22	16.863.442,98	15.223.991,25	32.087.434,23	98.743.861,46	831.557.839,46
2035	132.237.989,00	623.797.824,00	756.035.813,00	40.769.657,30	35.516.407,84	76.286.065,13	16.107.304,48	14.343.137,25	30.450.441,73	106.736.506,87	862.772.319,87
2036	125.792.017,00	650.901.628,00	776.693.645,00	46.177.390,16	41.534.605,48	87.711.995,64	15.343.960,73	13.560.839,50	28.904.800,23	116.616.795,88	893.310.440,88
2037	119.275.065,00	678.506.244,00	797.781.309,00	51.597.491,43	46.638.251,08	98.235.742,51	14.574.098,30	12.800.142,88	27.374.241,17	125.609.983,69	923.391.292,69
2038	112.172.307,00	705.455.192,00	817.627.499,00	57.515.868,37	53.509.276,55	111.025.144,92	13.799.895,08	12.060.240,56	25.860.135,64	136.885.280,56	954.512.779,56
2039	105.028.358,50	730.490.592,00	835.518.950,50	63.406.039,09	63.664.943,30	127.070.982,39	13.024.892,56	11.341.564,81	24.366.457,38	151.437.439,76	986.956.390,26
2040	97.018.038,00	754.096.408,00	851.114.446,00	70.057.727,99	71.969.006,76	142.026.734,76	12.252.830,89	10.644.397,56	22.897.228,45	164.923.963,21	1.016.038.409,21
2041	88.854.935,00	775.664.396,00	864.519.331,00	76.779.742,61	79.270.312,27	156.050.054,88	11.487.325,69	9.968.649,44	21.455.975,13	177.506.030,00	1.042.025.361,00
2042	80.303.613,00	795.818.712,00	876.122.325,00	83.790.293,10	87.577.611,32	171.367.904,41	10.732.022,84	9.314.608,88	20.046.631,72	191.414.536,13	1.067.536.861,13

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2043	71.046.885,00	814.059.844,00	885.106.729,00	91.388.207,03	98.029.991,62	189.418.198,64	9.990.369,19	8.682.825,13	18.673.194,31	208.091.392,95	1.093.198.121,95
2044	61.930.173,50	830.019.268,00	891.949.441,50	98.754.285,61	109.200.010,26	207.954.295,87	9.265.616,95	8.073.874,25	17.339.491,20	225.293.787,07	1.117.243.228,57
2045	52.355.182,75	845.382.148,00	897.737.330,75	106.458.616,40	119.227.345,71	225.685.962,10	8.560.962,31	7.488.438,75	16.049.401,06	241.735.363,17	1.139.472.693,92
2046	44.456.759,75	857.945.504,00	902.402.263,75	112.443.864,46	132.201.725,98	244.645.590,45	7.879.335,34	6.927.297,81	14.806.633,16	259.452.223,60	1.161.854.487,35
2047	36.843.881,75	868.754.588,00	905.598.469,75	118.039.283,97	142.137.610,42	260.176.894,39	7.223.417,30	6.391.417,91	13.614.835,20	273.791.729,59	1.179.390.199,34
2048	30.006.577,25	879.408.608,00	909.415.185,25	122.766.647,71	155.780.816,95	278.547.464,66	6.595.474,84	5.881.399,47	12.476.874,31	291.024.338,97	1.200.439.524,22
2049	24.214.264,75	887.591.120,00	911.805.384,75	126.362.955,32	169.348.979,06	295.711.934,38	5.997.560,26	5.397.670,28	11.395.230,54	307.107.164,92	1.218.912.549,67
2050	18.641.255,75	894.695.880,00	913.337.135,75	129.612.806,63	188.001.903,02	317.614.709,65	5.431.440,02	4.940.393,25	10.371.833,27	327.986.542,92	1.241.323.678,67
2051	14.498.471,00	899.469.792,00	913.968.263,00	131.346.040,24	201.207.310,43	332.553.350,68	4.898.297,73	4.509.570,00	9.407.867,73	341.961.218,40	1.255.929.481,40
2052	11.145.013,75	904.497.880,00	915.642.893,75	132.172.320,71	219.145.326,31	351.317.647,02	4.399.215,34	4.105.064,84	8.504.280,18	359.821.927,20	1.275.464.820,95
2053	8.646.256,94	907.364.120,00	916.010.376,94	132.025.781,00	233.676.521,76	365.702.302,76	3.935.125,19	3.726.684,81	7.661.810,00	373.364.112,76	1.289.374.489,70
2054	6.324.972,06	910.494.208,00	916.819.180,06	131.545.667,57	250.948.217,36	382.493.884,93	3.506.473,04	3.373.988,92	6.880.461,96	389.374.346,89	1.306.193.526,95
2055	4.452.406,16	912.401.048,00	916.853.454,16	130.470.955,06	265.554.777,57	396.025.732,63	3.113.062,06	3.046.448,23	6.159.510,30	402.185.242,92	1.319.038.697,08
2056	3.164.479,50	914.209.192,00	917.373.671,50	128.665.850,41	281.855.759,50	410.521.609,91	2.754.025,63	2.743.530,97	5.497.556,59	416.019.166,51	1.333.392.838,01
2057	1.747.737,47	915.571.176,00	917.318.913,47	126.811.344,93	295.735.022,17	422.546.367,10	2.427.831,50	2.464.491,66	4.892.323,16	427.438.690,26	1.344.757.603,73
2058	769.898,64	917.016.360,00	917.786.258,64	124.364.150,75	313.307.105,21	437.671.255,96	2.132.383,40	2.208.260,23	4.340.643,63	442.011.899,59	1.359.798.158,24
2059	307.041,85	916.849.960,00	917.157.001,85	121.252.590,62	325.770.776,60	447.023.367,23	1.865.426,32	1.973.622,63	3.839.048,94	450.862.416,17	1.368.019.418,01
2060	0,00	917.975.864,00	917.975.864,00	117.820.345,35	341.828.241,02	459.648.586,36	1.625.031,69	1.759.345,05	3.384.376,73	463.032.963,10	1.381.008.827,10
2061	0,00	917.404.280,00	917.404.280,00	113.926.562,39	353.704.384,82	467.630.947,21	1.409.482,75	1.564.044,83	2.973.527,58	470.604.474,79	1.388.008.754,79
2062	0,00	917.100.496,00	917.100.496,00	109.868.783,98	367.824.705,63	477.693.489,61	1.217.045,07	1.386.325,99	2.603.371,06	480.296.860,67	1.397.397.356,67
2063	0,00	916.894.680,00	916.894.680,00	105.656.774,90	378.993.979,91	484.650.754,81	1.045.991,25	1.224.865,89	2.270.857,14	486.921.611,95	1.403.816.291,95
2064	0,00	916.734.832,00	916.734.832,00	101.297.901,42	391.787.253,30	493.085.154,72	894.634,56	1.078.438,36	1.973.072,92	495.058.227,64	1.411.793.059,64
2065	0,00	916.143.904,00	916.143.904,00	96.805.221,65	401.887.345,03	498.692.566,68	761.377,42	946.023,00	1.707.400,42	500.399.967,10	1.416.543.871,10
2066	0,00	916.077.136,00	916.077.136,00	92.193.552,61	413.651.709,05	505.845.261,65	644.657,58	826.804,47	1.471.462,05	507.316.723,71	1.423.393.859,71
2067	0,00	915.000.528,00	915.000.528,00	87.479.078,53	420.287.138,98	507.766.217,51	542.964,53	720.103,21	1.263.067,74	509.029.285,25	1.424.029.813,25
2068	0,00	915.243.680,00	915.243.680,00	82.680.690,70	429.527.374,15	512.208.064,85	454.886,36	625.124,09	1.080.010,46	513.288.075,31	1.428.531.755,31
2069	0,00	914.893.616,00	914.893.616,00	77.819.135,09	434.391.557,44	512.210.692,53	379.098,70	540.931,93	920.030,63	513.130.723,16	1.428.024.339,16
2070	0,00	914.765.488,00	914.765.488,00	72.916.982,31	441.658.507,67	514.575.489,98	314.418,11	466.561,52	780.979,63	515.356.469,62	1.430.121.957,62

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2071	0,00	914.189.016,00	914.189.016,00	67.997.595,27	445.201.278,13	513.198.873,40	259.685,68	401.066,63	660.752,31	513.859.625,71	1.428.048.641,71
2072	0,00	914.658.160,00	914.658.160,00	63.085.443,69	451.743.211,77	514.828.655,46	213.667,01	343.498,04	557.165,04	515.385.820,51	1.430.043.980,51
2073	0,00	913.291.704,00	913.291.704,00	58.206.188,31	454.226.288,85	512.432.477,16	175.133,51	292.860,80	467.994,31	512.900.471,47	1.426.192.175,47
2074	0,00	913.364.296,00	913.364.296,00	53.386.246,06	458.366.079,03	511.752.325,09	142.935,17	248.232,79	391.167,96	512.143.493,04	1.425.507.789,04
2075	0,00	913.165.552,00	913.165.552,00	48.652.561,08	459.411.100,69	508.063.661,77	116.064,69	208.901,56	324.966,25	508.388.628,02	1.421.554.180,02
2076	0,00	913.179.488,00	913.179.488,00	44.032.870,84	459.287.808,99	503.320.679,84	93.642,36	174.324,19	267.966,54	503.588.646,38	1.416.768.134,38
2077	0,00	912.687.568,00	912.687.568,00	39.554.271,58	457.770.090,07	497.324.361,66	74.996,67	144.102,28	219.098,95	497.543.460,61	1.410.231.028,61
2078	0,00	913.485.560,00	913.485.560,00	35.243.608,99	456.838.762,25	492.082.371,24	59.653,37	117.907,36	177.560,73	492.259.931,97	1.405.745.491,97
2079	0,00	913.181.152,00	913.181.152,00	31.126.004,44	453.786.353,52	484.912.357,95	47.130,70	95.415,09	142.545,78	485.054.903,73	1.398.236.055,73
2080	0,00	913.333.616,00	913.333.616,00	27.224.904,25	451.908.434,15	479.133.338,40	36.916,17	76.262,38	113.178,55	479.246.516,94	1.392.580.132,94
2081	0,00	913.750.760,00	913.750.760,00	23.561.224,66	447.863.631,62	471.424.856,27	28.577,18	60.056,00	88.633,18	471.513.489,45	1.385.264.249,45
2082	0,00	913.926.104,00	913.926.104,00	20.153.868,75	444.632.308,35	464.786.177,10	21.819,11	46.436,18	68.255,29	464.854.432,40	1.378.780.536,40
2083	0,00	913.783.000,00	913.783.000,00	17.018.962,64	439.918.437,66	456.937.400,30	16.413,33	35.120,41	51.533,74	456.988.934,05	1.370.771.934,05
2084	0,00	913.775.512,00	913.775.512,00	14.168.865,04	435.813.736,11	449.982.601,15	12.142,79	25.878,04	38.020,82	450.020.621,97	1.363.796.133,97
2085	0,00	913.591.328,00	913.591.328,00	11.611.748,38	430.557.715,55	442.169.463,93	8.812,83	18.488,82	27.301,65	442.196.765,58	1.355.788.093,58
2086	0,00	913.937.336,00	913.937.336,00	9.351.547,94	425.693.943,80	435.045.491,74	6.249,42	12.729,20	18.978,62	435.064.470,35	1.349.001.806,35
2087	0,00	914.801.264,00	914.801.264,00	7.387.540,21	420.426.426,88	427.813.967,09	4.302,37	8.373,98	12.676,35	427.826.643,43	1.342.627.907,43
2088	0,00	914.451.408,00	914.451.408,00	5.713.364,20	415.222.478,73	420.935.842,94	2.858,87	5.199,67	8.058,54	420.943.901,48	1.335.395.309,48
2089	0,00	914.339.296,00	914.339.296,00	4.316.362,86	409.767.128,57	414.083.491,43	1.826,60	2.986,17	4.812,77	414.088.304,20	1.328.427.600,20
2090	0,00	915.013.528,00	915.013.528,00	3.177.095,22	405.052.041,37	408.229.136,59	1.121,90	1.549,12	2.671,01	408.231.807,60	1.323.245.335,60
2091	0,00	914.907.344,00	914.907.344,00	2.270.610,43	399.803.523,34	402.074.133,76	668,38	723,27	1.391,65	402.075.525,42	1.316.982.869,42
2092	0,00	915.037.656,00	915.037.656,00	1.568.469,86	394.902.599,00	396.471.068,86	391,08	319,76	710,84	396.471.779,69	1.311.509.435,69

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela 33 - Fluxo de Caixa (em milhares de R\$) - FPREV

Ano	Receitas do Fundo								Despesas					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuição dos servidos Ativos	Contribuição dos aposentados	Contribuição dos pensionistas	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de aposentadoria	Benefícios de pensão	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2017	27.456.755,33	20.134.953,91	567.206,61	784.481,91	0,00	2.308.912,05	52.537.137,25	103.789.447,06	26.214.395,61	31.689.970,26	0,00	3.660.900,71	61.565.266,58	42.224.180,48	917.843.134,64
2018	37.818.883,05	27.733.847,57	554.057,71	760.694,91	18.063,57	2.414.831,52	55.070.588,08	124.370.966,41	25.832.134,26	31.020.435,81	0,00	5.042.517,74	61.895.087,81	62.475.878,60	980.319.013,23
2019	43.376.734,05	31.809.604,97	540.468,62	738.381,88	41.044,55	2.525.609,96	58.819.140,79	137.850.984,82	25.513.472,57	30.537.970,68	0,00	5.783.564,54	61.835.007,79	76.015.977,03	1.056.334.990,27
2020	47.924.020,95	35.144.282,03	526.570,02	715.660,43	78.051,13	2.641.470,27	63.380.099,42	150.410.154,25	25.441.061,35	29.991.924,93	0,00	6.389.869,46	61.822.855,74	88.587.298,51	1.144.922.288,78
2021	52.511.947,80	38.508.761,72	512.228,05	690.318,65	125.195,87	1.185.007,01	68.695.337,33	162.228.796,42	25.536.166,70	29.367.837,09	0,00	7.001.593,04	61.905.596,83	100.323.199,59	1.245.245.488,38
2022	57.206.007,30	41.951.072,02	497.386,85	662.179,49	199.648,23	0,00	74.714.729,30	175.231.023,19	26.142.917,51	28.718.158,56	0,00	7.627.467,64	62.488.543,71	112.742.479,48	1.357.987.967,86
2023	62.219.648,40	45.627.742,16	484.217,82	637.610,50	308.333,85	0,00	81.479.278,07	190.756.830,80	27.401.486,76	28.151.073,70	0,00	8.295.953,12	63.848.513,58	126.908.317,22	1.484.896.285,07
2024	67.242.162,00	49.310.918,80	468.829,81	599.881,64	382.259,28	0,00	89.093.777,10	207.097.828,63	27.920.664,78	27.434.982,00	0,00	8.965.621,60	64.321.268,38	142.776.560,25	1.627.672.845,33
2025	71.983.957,50	52.788.235,50	453.596,54	575.991,39	535.406,03	0,00	97.660.370,72	223.997.557,68	29.994.375,89	26.935.114,55	0,00	9.597.861,00	66.527.351,44	157.470.206,24	1.785.143.051,57
2026	76.676.622,75	56.229.523,35	438.753,41	552.435,77	648.664,88	0,00	107.108.583,09	241.654.583,25	31.226.752,39	26.426.046,71	0,00	10.223.549,70	67.876.348,80	173.778.234,45	1.958.921.286,02
2027	81.192.214,35	59.540.957,19	424.276,16	529.180,56	799.564,41	0,00	117.535.277,16	260.021.469,83	33.172.594,58	25.962.631,53	0,00	10.825.628,58	69.960.854,69	190.060.615,14	2.148.981.901,16
2028	85.645.864,20	62.806.967,08	409.548,11	506.402,45	1.041.803,65	0,00	128.938.914,07	279.349.499,56	36.908.606,33	25.457.459,98	0,00	11.419.448,56	73.785.514,87	205.563.984,69	2.354.545.885,85
2029	89.941.269,60	65.956.931,04	398.646,95	484.000,67	1.421.369,23	0,00	141.272.753,15	299.474.970,64	43.353.723,13	25.011.668,47	0,00	11.992.169,28	80.357.560,88	219.117.409,76	2.573.663.295,61
2030	94.174.140,45	69.061.036,33	385.118,61	462.333,55	1.835.885,48	0,00	154.419.797,74	320.338.312,16	50.459.809,42	24.632.428,35	0,00	12.556.552,06	87.648.789,83	232.689.522,33	2.806.352.817,93
2031	98.367.477,00	72.136.149,80	373.459,77	441.323,53	2.182.108,39	0,00	168.381.169,08	341.881.687,56	56.170.958,76	24.289.728,96	0,00	13.115.663,60	93.576.351,32	248.305.336,24	3.054.658.154,18
2032	102.510.716,10	75.174.525,14	360.612,24	421.023,53	2.520.731,81	0,00	183.279.489,25	364.267.098,07	61.697.657,66	23.951.501,66	0,00	13.668.095,48	99.317.254,80	264.949.843,27	3.319.607.997,44
2033	106.243.928,70	77.912.214,38	348.941,84	401.470,68	2.904.740,66	0,00	199.176.479,85	386.987.776,11	68.098.053,31	23.665.032,51	0,00	14.165.857,16	105.928.942,98	281.058.833,13	3.600.666.830,57
2034	109.922.096,70	80.609.537,58	338.381,59	382.656,42	3.332.821,36	0,00	216.040.009,83	410.625.503,48	75.353.421,77	23.390.439,69	0,00	14.656.279,56	113.400.141,02	297.225.362,46	3.897.892.193,03
2035	113.405.371,95	83.163.939,43	329.275,02	363.414,86	3.814.303,26	0,00	233.873.531,58	434.949.836,10	83.644.227,58	23.092.279,28	0,00	15.120.716,26	121.857.223,12	313.092.612,98	4.210.984.806,01
2036	116.504.046,75	85.436.300,95	323.075,54	345.989,84	4.385.599,78	0,00	252.659.088,36	459.654.101,22	93.709.540,19	22.907.255,69	0,00	15.533.872,90	132.150.668,78	327.503.432,44	4.538.488.238,45
2037	119.667.196,35	87.755.943,99	317.807,61	329.215,64	4.911.787,13	0,00	272.309.294,31	485.291.245,02	102.846.343,89	22.763.639,80	0,00	15.955.626,18	141.565.609,87	343.725.635,15	4.882.213.873,61
2038	122.644.124,85	89.939.024,89	316.161,97	313.070,79	5.551.257,25	0,00	292.932.832,42	511.696.472,16	114.229.510,14	22.655.770,42	0,00	16.352.549,98	153.237.830,54	358.458.641,62	5.240.672.515,23
2039	125.327.842,58	91.907.084,56	315.386,15	297.534,99	6.353.549,12	0,00	314.440.350,91	538.641.748,31	128.848.732,99	22.588.706,77	0,00	16.710.379,01	168.147.818,77	370.493.929,54	5.611.166.444,77
2040	127.667.166,90	93.622.589,06	313.966,78	282.586,64	7.101.336,74	0,00	336.669.986,69	565.657.632,80	142.364.429,88	22.559.533,33	0,00	17.022.288,92	181.946.252,13	383.711.380,67	5.994.877.825,44
2041	129.677.899,65	95.097.126,41	314.747,23	268.175,79	7.802.502,74	0,00	359.692.669,53	592.853.121,35	154.936.417,52	22.569.612,48	0,00	17.290.386,62	194.796.416,62	398.056.704,73	6.392.934.530,17
2042	131.418.348,75	96.373.455,75	316.066,69	254.288,46	8.568.395,22	0,00	383.576.071,81	620.506.626,68	168.795.311,84	22.619.224,29	0,00	17.522.446,50	208.936.982,63	411.569.644,05	6.804.504.174,22

Ano	Receitas do Fundo								Despesas					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuição dos servidores Ativos	Contribuição dos aposentados	Contribuição dos pensionistas	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de aposentadoria	Benefícios de pensão	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2043	132.766.009,35	97.361.740,19	323.979,56	240.910,28	9.470.909,93	0,00	408.270.250,45	648.433.799,76	185.384.401,79	22.706.991,16	0,00	17.702.134,58	225.793.527,53	422.640.272,23	7.227.144.446,45
2044	133.792.416,23	98.114.438,57	334.094,61	228.073,34	10.397.714,79	0,00	433.628.666,79	676.495.404,32	202.457.234,31	22.836.552,76	0,00	17.838.988,83	243.132.775,90	433.362.628,42	7.660.507.074,87
2045	134.660.599,61	98.751.106,38	346.627,96	215.824,78	11.284.298,10	0,00	459.630.424,49	704.888.881,33	218.729.545,18	23.005.817,98	0,00	17.954.746,62	259.690.109,78	445.198.771,55	8.105.705.846,43
2046	135.360.339,56	99.264.249,01	362.450,37	204.244,21	12.232.279,52	0,00	486.342.350,79	733.765.913,46	236.228.081,09	23.224.142,51	0,00	18.048.045,28	277.500.268,88	456.265.644,58	8.561.971.491,01
2047	135.839.770,46	99.615.831,67	370.864,99	193.400,91	13.008.844,72	0,00	513.718.289,46	762.747.002,21	250.305.073,22	23.486.656,37	0,00	18.111.969,40	291.903.698,99	470.843.303,23	9.032.814.794,24
2048	136.412.277,79	100.035.670,38	384.681,12	183.319,96	13.927.373,23	0,00	541.968.887,65	792.912.210,13	267.231.902,54	23.792.436,44	0,00	18.188.303,71	309.212.642,69	483.699.567,45	9.516.514.361,69
2049	136.770.807,71	100.298.592,32	396.602,54	174.067,71	14.785.596,72	0,00	570.990.861,70	823.416.528,70	282.963.525,87	24.143.639,05	0,00	18.236.107,70	325.343.272,62	498.073.256,09	10.014.587.617,77
2050	137.000.570,36	100.467.084,93	415.940,09	165.660,75	15.880.735,48	0,00	600.875.257,07	854.805.248,68	303.456.207,09	24.530.335,82	0,00	18.266.742,72	346.253.285,63	508.551.963,05	10.523.139.580,83
2051	137.095.239,45	100.536.508,93	422.715,35	158.123,13	16.627.667,53	0,00	631.388.374,85	886.228.629,24	317.006.361,30	24.954.857,10	0,00	18.279.365,26	360.240.583,66	525.988.045,58	11.049.127.626,41
2052	137.346.434,06	100.720.718,31	441.087,53	151.459,30	17.565.882,35	0,00	662.947.657,58	919.173.239,14	334.414.192,19	25.407.735,01	0,00	18.312.857,88	378.134.785,08	541.038.454,06	11.590.166.080,47
2053	137.401.556,54	100.761.141,46	450.524,02	145.671,75	18.285.115,14	0,00	695.409.964,83	952.453.973,73	347.477.909,91	25.886.202,84	0,00	18.320.207,54	391.684.320,29	560.769.653,45	12.150.935.733,91
2054	137.522.877,01	100.850.109,81	467.723,80	140.760,63	19.124.694,24	0,00	729.056.144,03	987.162.309,53	362.998.572,64	26.375.774,25	0,00	18.336.383,60	407.710.730,49	579.451.579,04	12.730.387.312,95
2055	137.528.018,12	100.853.879,96	481.231,26	136.700,78	19.801.286,63	0,00	763.823.238,78	1.022.624.355,53	375.313.027,38	26.872.215,55	0,00	18.337.069,08	420.522.312,01	602.102.043,52	13.332.489.356,47
2056	137.606.050,73	100.911.103,87	493.744,89	133.473,31	20.526.080,49	0,00	799.949.361,39	1.059.619.814,68	388.651.704,94	27.367.461,57	0,00	18.347.473,43	434.366.639,94	625.253.174,74	13.957.742.531,20
2057	137.597.837,02	100.905.080,48	503.592,33	131.033,18	21.127.318,35	0,00	837.464.551,87	1.097.729.413,23	399.591.140,62	27.847.549,64	0,00	18.346.378,27	445.785.068,53	651.944.344,71	14.609.686.875,91
2058	137.667.938,80	100.956.488,45	524.496,74	129.318,80	21.883.562,80	0,00	876.581.212,55	1.137.743.018,14	413.707.684,96	28.304.214,63	0,00	18.355.725,17	460.367.624,76	677.375.393,37	15.287.062.269,28
2059	137.573.550,28	100.887.270,20	533.577,40	128.273,29	22.351.168,36	0,00	917.223.736,16	1.178.697.575,68	422.133.845,01	28.728.571,16	0,00	18.343.140,04	469.205.556,21	709.492.019,48	15.996.554.288,76
2060	137.696.379,60	100.977.345,04	551.091,29	127.811,69	22.982.429,32	0,00	959.793.257,33	1.222.128.314,26	433.929.101,31	29.103.861,79	0,00	18.359.517,28	481.392.480,38	740.735.833,88	16.737.290.122,64
2061	137.610.642,00	100.914.470,80	561.709,50	127.847,45	23.381.547,36	0,00	1.004.237.407,36	1.266.833.624,47	441.182.871,19	29.421.603,60	0,00	18.348.085,60	488.952.560,39	777.881.064,08	17.515.171.186,71
2062	137.565.074,40	100.881.054,56	575.630,99	128.304,36	23.884.674,48	0,00	1.050.910.271,20	1.313.945.009,99	450.631.171,89	29.665.688,78	0,00	18.342.009,92	498.638.870,59	815.306.139,40	18.330.477.326,11
2063	137.534.202,00	100.858.414,80	588.779,66	129.082,46	24.232.537,74	0,00	1.099.828.639,57	1.363.171.656,22	457.097.242,20	29.824.369,75	0,00	18.337.893,60	505.259.505,55	857.912.150,67	19.188.389.476,79
2064	137.510.224,80	100.840.831,52	601.590,96	130.117,05	24.654.257,73	0,00	1.151.303.368,61	1.415.040.390,67	465.171.872,34	29.886.355,30	0,00	18.334.696,64	513.392.924,28	901.647.466,39	20.090.036.943,18
2065	137.421.585,60	100.775.829,44	611.849,00	131.316,02	24.934.628,33	0,00	1.205.402.216,59	1.469.277.424,98	470.557.738,92	29.842.228,18	0,00	18.322.878,08	518.722.845,18	950.554.579,80	21.040.591.522,98
2066	137.411.570,40	100.768.484,96	626.235,83	132.636,32	25.292.263,08	0,00	1.262.435.491,38	1.526.666.681,97	477.634.648,53	29.682.075,18	0,00	18.321.542,72	525.638.266,43	1.001.028.415,54	22.041.619.938,52
2067	137.250.079,20	100.650.058,08	626.889,29	134.010,57	25.388.310,87	0,00	1.322.497.196,31	1.586.546.544,32	479.629.184,13	29.400.101,12	0,00	18.300.010,56	527.329.295,81	1.059.217.248,51	23.100.837.187,03
2068	137.286.552,00	100.676.804,80	633.884,25	135.412,89	25.610.403,24	0,00	1.386.050.231,22	1.650.393.288,40	484.297.941,83	28.990.133,48	0,00	18.304.873,60	531.592.948,91	1.118.800.339,49	24.219.637.526,52
2069	137.234.042,40	100.638.297,76	631.530,38	136.781,07	25.610.534,62	0,00	1.453.178.251,59	1.717.429.437,82	484.679.825,81	28.450.897,35	0,00	18.297.872,32	531.428.595,48	1.186.000.842,34	25.405.638.368,86
2070	137.214.823,20	100.624.203,68	635.611,31	138.101,15	25.728.774,50	0,00	1.524.338.302,13	1.788.679.815,97	487.576.183,80	27.780.285,82	0,00	18.295.309,76	533.651.779,38	1.255.028.036,59	26.660.666.405,45

Ano	Receitas do Fundo								Despesas					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuição dos servidores Ativos	Contribuição dos aposentados	Contribuição dos pensionistas	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de aposentadoria	Benefícios de pensão	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2071	137.128.352,40	100.560.791,76	634.797,59	139.305,90	25.659.943,67	0,00	1.599.639.984,33	1.863.763.175,64	486.879.541,56	26.980.084,15	0,00	18.283.780,32	532.143.406,03	1.331.619.769,61	27.992.286.175,06
2072	137.198.724,00	100.612.397,60	643.051,07	140.369,48	25.741.432,77	0,00	1.679.537.170,50	1.943.873.145,42	489.332.750,33	26.053.070,17	0,00	18.293.163,20	533.678.983,70	1.410.194.161,72	29.402.480.336,79
2073	136.993.755,60	100.462.087,44	640.852,32	141.245,44	25.621.623,85	0,00	1.764.148.820,21	2.028.008.384,86	487.893.608,31	25.006.863,16	0,00	18.265.834,08	531.166.305,55	1.496.842.079,31	30.899.322.416,10
2074	137.004.644,40	100.470.072,56	640.861,35	141.906,02	25.587.616,25	0,00	1.853.959.344,97	2.117.804.445,55	488.296.555,56	23.846.937,48	0,00	18.267.285,92	530.410.778,96	1.587.393.666,59	32.486.716.082,69
2075	136.974.832,80	100.448.210,72	634.531,55	142.332,23	25.403.183,08	0,00	1.949.202.964,96	2.212.806.055,35	485.802.182,64	22.586.445,38	0,00	18.263.311,04	526.651.939,06	1.686.154.116,29	34.172.870.198,97
2076	136.976.923,20	100.449.743,68	632.261,92	142.529,19	25.166.033,99	0,00	2.050.372.211,94	2.313.739.703,92	482.349.642,62	21.239.003,76	0,00	18.263.589,76	521.852.236,14	1.791.887.467,78	35.964.757.666,75
2077	136.903.135,20	100.395.632,48	627.834,49	142.489,65	24.866.218,08	0,00	2.157.885.460,00	2.420.820.769,90	477.722.023,53	19.821.437,07	0,00	18.253.751,36	515.797.211,96	1.905.023.557,94	37.869.781.224,69
2078	137.022.834,00	100.483.411,60	620.616,08	142.226,77	24.604.118,56	0,00	2.272.186.873,48	2.535.060.080,49	473.909.006,06	18.350.925,91	0,00	18.269.711,20	510.529.643,17	2.024.530.437,32	39.894.311.662,01
2079	136.977.172,80	100.449.926,72	612.442,43	141.741,72	24.245.617,89	0,00	2.393.658.699,72	2.656.085.601,29	468.206.534,22	16.848.369,52	0,00	18.263.623,04	503.318.526,78	2.152.767.074,51	42.047.078.736,52
2080	137.000.042,40	100.466.697,76	605.912,45	141.038,33	23.956.666,92	0,00	2.522.824.724,19	2.784.995.082,05	463.913.705,19	15.332.811,75	0,00	18.266.672,32	497.513.189,26	2.287.481.892,79	44.334.560.629,31
2081	137.062.614,00	100.512.583,60	595.818,10	140.120,59	23.571.242,81	0,00	2.660.073.637,76	2.921.956.016,86	457.688.918,87	13.824.570,58	0,00	18.275.015,20	489.788.504,65	2.432.167.512,21	46.766.728.141,52
2082	137.088.915,60	100.531.871,44	587.027,07	139.015,87	23.239.308,85	0,00	2.806.003.688,49	3.067.589.827,32	452.509.846,21	12.344.586,18	0,00	18.278.522,08	483.132.954,47	2.584.456.872,85	49.351.185.014,37
2083	137.067.450,00	100.516.130,00	577.886,55	137.733,31	22.846.870,01	0,00	2.961.071.100,86	3.222.217.170,73	446.075.526,06	10.913.407,98	0,00	18.275.660,00	475.264.594,04	2.746.952.576,69	52.098.137.591,06
2084	137.066.326,80	100.515.306,32	568.352,15	136.316,13	22.499.130,05	0,00	3.125.888.255,46	3.386.673.686,92	440.481.570,87	9.539.051,10	0,00	18.275.510,24	468.296.132,21	2.918.377.554,71	55.016.515.145,77
2085	137.038.699,20	100.495.046,08	557.879,35	134.824,01	22.108.473,19	0,00	3.300.990.908,75	3.561.325.830,58	433.941.989,22	8.254.776,36	0,00	18.271.826,56	460.468.592,14	3.100.857.238,44	58.117.372.384,21
2086	137.090.600,40	100.533.106,96	547.081,32	133.270,18	21.752.274,58	0,00	3.487.042.343,05	3.747.098.676,50	427.990.493,67	7.073.976,68	0,00	18.278.746,72	453.343.217,07	3.293.755.459,43	61.411.127.843,64
2087	137.220.189,60	100.628.139,04	537.101,37	131.678,71	21.390.698,35	0,00	3.684.667.670,62	3.944.575.477,69	421.818.584,61	6.008.058,83	0,00	18.296.025,28	446.122.668,72	3.498.452.808,97	64.909.580.652,61
2088	137.167.711,20	100.589.654,88	526.923,49	130.060,84	21.046.792,14	0,00	3.894.574.839,16	4.154.035.981,71	415.875.433,93	5.068.467,55	0,00	18.289.028,16	439.232.929,64	3.714.803.052,07	68.624.383.704,68
2089	137.150.894,40	100.577.322,56	517.943,03	128.455,97	20.704.174,57	0,00	4.117.463.022,28	4.376.541.812,81	409.831.252,38	4.257.051,82	0,00	18.286.785,92	432.375.090,12	3.944.166.722,69	72.568.550.427,37
2090	137.252.029,20	100.651.488,08	509.460,35	126.838,77	20.411.456,83	0,00	4.354.113.025,64	4.613.064.298,87	404.656.831,24	3.574.976,37	0,00	18.300.270,56	426.532.078,17	4.186.532.220,70	76.755.082.648,07
2091	137.236.101,60	100.639.807,84	499.974,09	125.242,03	20.103.706,69	0,00	4.605.304.958,88	4.863.909.791,13	399.059.707,82	3.015.817,60	0,00	18.298.146,88	420.373.672,30	4.443.536.118,83	81.198.618.766,90
2092	137.255.648,40	100.654.142,16	491.154,07	123.648,30	19.823.553,44	0,00	4.871.917.126,01	5.130.265.272,38	393.901.251,71	2.570.527,98	0,00	18.300.753,12	414.772.532,81	4.715.492.739,57	85.914.111.506,47

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

FFIN

PLANO FINANCEIRO

10) Perfil da População – FFIN

10.1) Distribuição da População por Segmento

A população analisada do FFIN, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 34 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN

Ativos	Aposentados Normais	Aposentados por Invalidez	Pensionistas
17.967	3.704	51	106

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 12 - Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Analisando a composição da população de servidores do FFIN, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 21,49%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,65 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

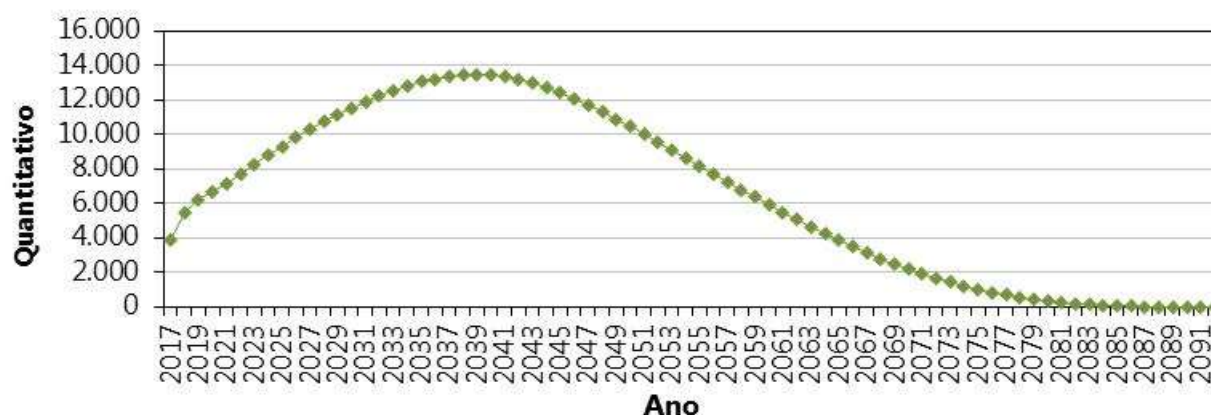
Tabela 35 - Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FFIN

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	82,31%	21,49%	4,65

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do FFIN do Município de Manaus prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez e exoneração.

Gráfico 13 - Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN



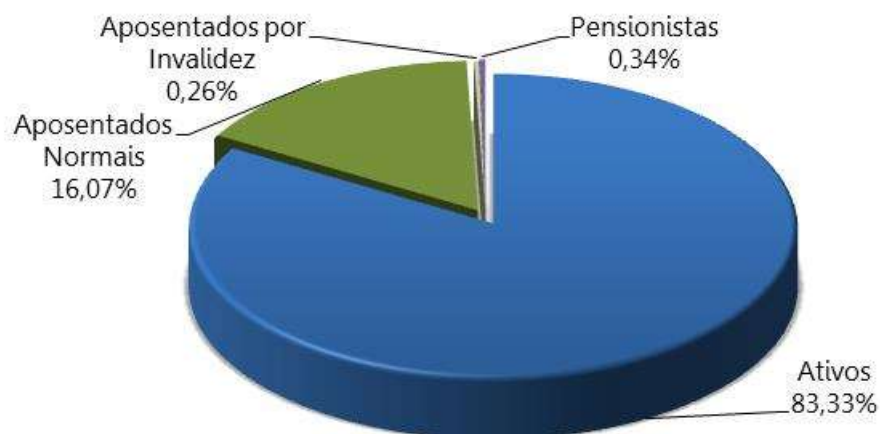
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo até atingir um ponto máximo em 2039, sofrendo uma redução até a completa extinção do grupo.

10.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 14 - Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 36 - Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remun. Média	Idade Média
Ativos	R\$ 56.730.977,72	17967	R\$ 3.157,51	47
Aposentados Normais	R\$ 10.941.121,36	3.704	R\$ 2.953,87	67
Aposentados por Invalidez	R\$ 178.640,53	51	R\$ 3.502,76	56
Pensionistas	R\$ 234.412,81	106	R\$ 2.211,44	58
Total	R\$ 68.085.152,42	21828	R\$ 3.119,17	51

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do FFIN representa 20,01% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Tabela 37 - Receita de Contribuição – FFIN

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 56.730.977,72	11,00%	R\$ 6.240.407,55
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 1.911.524,06	11,00%	R\$ 210.267,65
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 32.453,18	11,00%	R\$ 3.569,85
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 56.730.977,72	13,00%	R\$ 7.375.027,10
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 56.730.977,72	---	---
Total de Receita de Contribuição				R\$ 13.829.272,15
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 56.730.977,72	2,00%	R\$ 1.134.619,55
Total de Receita				R\$ 14.963.891,70

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 38 - Receitas e despesas – FFIN

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 13.829.272,15		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 11.354.174,70	R\$ 11.354.174,70
	Auxílios*	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 2.475.097,45		
Resultado sobre folha salarial	4,36%		
Resultado sobre arrecadação	17,90%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Brasilis Consultoria.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 15,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 13,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 13.829.272,15, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 4,36% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

11) Patrimônio do FFIN

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às despesas previdenciárias. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros.

O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no FFIN e sua respectiva data de apuração.

Tabela 39 - Patrimônio constituído pelo FFIN

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 11.254.333,19	31/12/2016
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 14.401.312,08	31/12/2016
Acordos de Parcelamento	R\$ 166.511.672,65	31/12/2016
Total	R\$ 192.167.317,92	31/12/2016

12) Custo Previdenciário – FFIN

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 40 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FFIN

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RS
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RS
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RS

Onde:

- **RS** = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, o FFIN é composto por:

- Servidores ativos que ingressaram no serviço público municipal em data anterior à 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes;
- às aposentadorias voluntárias e compulsórias concedidas até 31 de dezembro de 2014 e as pensões por morte delas decorrentes.

Para estes servidores, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança extinguir-se, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

Tabela 41 - Custo Normal – FFIN

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 115.050.422,82	15,60%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 22.936.334,29	3,11%
Pensão de ativos	R\$ 27.066.349,47	3,67%
Auxílios	---	---
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 165.053.106,58	22,38%
Administração do Plano	R\$ 14.750.054,21	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 179.803.160,79	24,38%

O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 17.967 servidores ativos, 3.755 aposentados e 106 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%.

Tabela 42 - Reservas Matemáticas – FFIN

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (2.988.005.981,41)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 52.940.917,91
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (58.494.283,06)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 632.505,30
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	---
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (2.992.926.841,26)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (16.212.001.457,93)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 1.653.696.159,87
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	---
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (14.558.305.298,06)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (2.992.926.841,26)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (14.558.305.298,06)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (17.551.232.139,32)
(+) Ativo Financeiro do Plano*	R\$ 25.655.645,27
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento**	R\$ 166.511.672,65
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (17.359.064.821,40)
(+) Cobertura de insuficiência Financeira	R\$ 17.359.064.821,40
Reservas a Amortizar	0,00

* O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2016.

** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura

13) Plano de Custeio

13.1) Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo somam 26,00% (11,00% para o servidor e 15,00% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 24,38%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, deverá ser mantido o patamar contributivo atual, conforme:

Tabela 43 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado - FFIN

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	15,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Entretanto, este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, conforme previsto na Lei Municipal 870/2005, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Tabela 44 - Fluxo de Caixa do FFIN

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2017	203.251.902,39	162.354.325,31	40.897.577,08	66.553.222,35	0,00
2018	183.129.390,69	229.001.394,23	-45.872.003,54	20.681.218,80	0,00
2019	173.614.680,02	258.219.738,01	-84.605.057,99	0,00	63.923.839,18
2020	166.378.988,82	278.901.359,83	-112.522.371,01	0,00	112.522.371,01
2021	158.647.903,36	299.813.851,65	-141.165.948,29	0,00	141.165.948,29
2022	150.576.478,09	321.224.198,61	-170.647.720,52	0,00	170.647.720,52
2023	142.086.227,31	345.090.010,87	-203.003.783,56	0,00	203.003.783,56
2024	133.619.128,96	368.724.753,12	-235.105.624,16	0,00	235.105.624,16
2025	125.630.977,20	390.133.886,43	-264.502.909,23	0,00	264.502.909,23
2026	117.797.820,72	410.734.739,50	-292.936.918,78	0,00	292.936.918,78
2027	110.339.398,33	429.614.658,94	-319.275.260,61	0,00	319.275.260,61
2028	102.928.544,96	447.980.264,17	-345.051.719,21	0,00	345.051.719,21
2029	95.767.324,38	464.980.216,24	-369.212.891,86	0,00	369.212.891,86
2030	88.582.780,86	481.492.889,71	-392.910.108,85	0,00	392.910.108,85

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2031	81.353.923,85	497.780.840,01	-416.426.916,16	0,00	416.426.916,16
2032	74.288.038,25	512.894.451,34	-438.606.413,09	0,00	438.606.413,09
2033	57.515.560,18	524.279.377,31	-466.763.817,13	0,00	466.763.817,13
2034	48.843.709,54	535.439.176,79	-486.595.467,25	0,00	486.595.467,25
2035	42.723.037,19	544.448.427,65	-501.725.390,46	0,00	501.725.390,46
2036	37.253.634,14	550.590.679,88	-513.337.045,74	0,00	513.337.045,74
2037	31.514.728,99	557.009.429,82	-525.494.700,83	0,00	525.494.700,83
2038	26.110.834,23	561.764.101,40	-535.653.267,17	0,00	535.653.267,17
2039	21.244.892,80	564.059.582,38	-542.814.689,59	0,00	542.814.689,59
2040	16.747.332,94	564.488.872,58	-547.741.539,65	0,00	547.741.539,65
2041	13.129.944,35	561.292.240,76	-548.162.296,41	0,00	548.162.296,41
2042	10.006.555,47	555.826.538,52	-545.819.983,05	0,00	545.819.983,05
2043	7.713.956,17	546.925.857,78	-539.211.901,61	0,00	539.211.901,61
2044	5.823.993,32	536.121.951,85	-530.297.958,54	0,00	530.297.958,54
2045	4.258.594,76	523.708.964,73	-519.450.369,96	0,00	519.450.369,96
2046	3.313.909,55	508.679.498,71	-505.365.589,16	0,00	505.365.589,16
2047	2.592.131,59	492.480.026,42	-489.887.894,83	0,00	489.887.894,83
2048	1.947.525,96	475.651.222,20	-473.703.696,24	0,00	473.703.696,24
2049	1.500.620,87	457.820.292,06	-456.319.671,19	0,00	456.319.671,19
2050	1.269.387,78	438.973.440,93	-437.704.053,15	0,00	437.704.053,15
2051	1.008.958,76	420.016.763,80	-419.007.805,04	0,00	419.007.805,04
2052	830.994,65	400.615.387,03	-399.784.392,38	0,00	399.784.392,38
2053	735.355,34	380.841.861,05	-380.106.505,71	0,00	380.106.505,71
2054	675.179,07	360.923.489,58	-360.248.310,51	0,00	360.248.310,51
2055	619.169,47	341.032.438,09	-340.413.268,62	0,00	340.413.268,62
2056	567.098,78	321.228.065,01	-320.660.966,23	0,00	320.660.966,23
2057	518.758,48	301.581.123,54	-301.062.365,06	0,00	301.062.365,06
2058	473.853,95	282.145.741,78	-281.671.887,83	0,00	281.671.887,83
2059	432.061,51	262.980.719,18	-262.548.657,67	0,00	262.548.657,67
2060	393.110,92	244.147.634,48	-243.754.523,56	0,00	243.754.523,56
2061	356.766,62	225.711.111,84	-225.354.345,22	0,00	225.354.345,22
2062	322.814,73	207.744.462,93	-207.421.648,20	0,00	207.421.648,20
2063	291.116,63	190.322.156,28	-190.031.039,65	0,00	190.031.039,65
2064	261.496,91	173.509.832,82	-173.248.335,91	0,00	173.248.335,91
2065	233.861,04	157.373.636,43	-157.139.775,39	0,00	157.139.775,39
2066	208.080,78	141.965.006,71	-141.756.925,93	0,00	141.756.925,93
2067	184.135,76	127.337.219,02	-127.153.083,26	0,00	127.153.083,26
2068	161.995,80	113.534.393,23	-113.372.397,43	0,00	113.372.397,43
2069	141.625,93	100.591.646,66	-100.450.020,73	0,00	100.450.020,73
2070	123.000,96	88.530.381,27	-88.407.380,31	0,00	88.407.380,31
2071	106.044,84	77.355.110,82	-77.249.065,98	0,00	77.249.065,98
2072	90.670,38	67.059.789,49	-66.969.119,11	0,00	66.969.119,11
2073	76.789,85	57.630.846,36	-57.554.056,51	0,00	57.554.056,51
2074	64.336,91	49.050.568,64	-48.986.231,73	0,00	48.986.231,73
2075	53.259,47	41.301.682,00	-41.248.422,53	0,00	41.248.422,53
2076	43.494,43	34.363.306,78	-34.319.812,35	0,00	34.319.812,35
2077	34.971,76	28.210.800,68	-28.175.828,92	0,00	28.175.828,92
2078	27.622,50	22.814.779,25	-22.787.156,75	0,00	22.787.156,75

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2079	21.368,97	18.139.545,94	-18.118.176,97	0,00	18.118.176,97
2080	16.128,69	14.143.687,79	-14.127.559,10	0,00	14.127.559,10
2081	11.816,60	10.783.630,37	-10.771.813,77	0,00	10.771.813,77
2082	8.351,35	8.013.819,72	-8.005.468,37	0,00	8.005.468,37
2083	5.653,30	5.783.838,61	-5.778.185,31	0,00	5.778.185,31
2084	3.638,47	4.037.048,86	-4.033.410,39	0,00	4.033.410,39
2085	2.210,49	2.711.377,89	-2.709.167,40	0,00	2.709.167,40
2086	1.255,35	1.740.784,72	-1.739.529,37	0,00	1.739.529,37
2087	656,02	1.058.526,77	-1.057.870,75	0,00	1.057.870,75
2088	308,73	601.753,66	-601.444,93	0,00	601.444,93
2089	127,82	314.542,19	-314.414,37	0,00	314.414,37
2090	44,80	147.487,20	-147.442,40	0,00	147.442,40
2091	12,12	59.603,72	-59.591,60	0,00	59.591,60
2092	2,20	19.500,13	-19.497,93	0,00	19.497,93

Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional.

Receitas: Custo Normal apurado (incluindo a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Custo Suplementar, se houver.

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Complemento Tesouro Municipal: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas.

Saldo: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas.

14) Parecer Atuarial - FFIN

O Manaus Previdência, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a Brasilis Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2017.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2016, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2016.

14.1) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Grupo Financeiro de Manaus demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 21,49% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,65 servidores ativos para cada benefício concedido.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo até atingir um ponto máximo em 2039, sofrendo uma redução até a completa extinção do grupo.

14.2) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Manaus, na data base de 31 de dezembro de 2016. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior de 89,19% dos

servidores ativos do Grupo Financeiro, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e quatro anos.

14.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, o FFIN é composto por:

- Servidores ativos que ingressaram no serviço público municipal em data anterior à 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes;
- às aposentadorias voluntárias e compulsórias concedidas até 31 de dezembro de 2014 e as pensões por morte delas decorrentes.

Tais servidores serão tratados num regime misto de Capitalização e Repartição Simples. Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança extinguir-se, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

14.4) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 0,00% (zero por cento);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2014;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2014;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;

- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2014;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100% (cem por cento), o fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,36%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a. (um por cento).

14.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

Nesta Reavaliação não foi considerado o recebimento da Compensação Previdenciária para o Grupo Financeiro, pois o fluxo verificado atualmente é insignificante.

14.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2016, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 11.254.333,19;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 14.401.312,08; e

- Acordos de Parcelamento: R\$ R\$ 166.511.672,65.
- **TOTAL: R\$ 192.167.317,92.**

14.7) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2017.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 19,75%, motivado pelo aumento da concessão de benefícios de aposentadorias e pensões.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se uma redução do VABF de 14,98%, decorrente da redução do salário médio dos servidores ativos em 15,26%. Ainda, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF reduziu em 19,89%.

14.8) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquido de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 2.992.926.841,26.

Já as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 14.558.305.298,06, na data de 31 de dezembro de 2016.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 192.167.317,92, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do Manaus Previdência apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 17.359.064.821,40.

14.9) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As contribuições normais atualmente vertidas ao Manaus Previdência somam 26,00% (11,00% para o servidor e 15,00% para o Município). Sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 24,38%, o patamar contributivo atual poderá ser mantido.

14.10) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais

A análise comparativa foi realizada exclusivamente para o Fundo Previdenciário, visto que o Plano Financeiro está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não fazendo sentido a realização de tal análise.

14.11) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em

médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

14.12) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Grupo Financeiro do Manaus Previdência, em 31 de Dezembro de 2016, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Com relação ao grupo de participantes do Grupo Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO C - Relatório Estatístico – FFIN**a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS****Tabela 45 - Ativos FFIN**

Discriminação	Valores
Quantitativo	17.967
Idade média atual	47
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.157,51
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.507,55
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.023,92
Total da folha de salários mensal	R\$ 56.730.977,72

Tabela 46 - Aposentados FFIN

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.755
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 2.961,32
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 11.119.761,89

Tabela 47 - Pensionistas FFIN

Discriminação	Valores
Quantitativo	106
Idade média atual	58
Benefício médio	R\$ 2.211,44
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 234.412,81

Tabela 48 - Total FFIN

Discriminação	Valores
Quantitativo	21.828
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 68.085.152,42

Tabela 49 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	93	0,52%	0,52%
31 a 35	1.466	8,16%	8,68%
36 a 40	2.942	16,37%	25,05%
41 a 45	3.373	18,77%	43,82%
46 a 50	3.484	19,40%	63,22%
51 a 55	3.160	17,59%	80,81%
56 a 60	2.020	11,24%	92,05%
61 a 65	1.010	5,62%	97,67%
66 a 70	412	2,29%	99,96%
71 a 75	7	0,04%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	17.967	100,00%	100,00%

Gráfico 15 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - FFIN

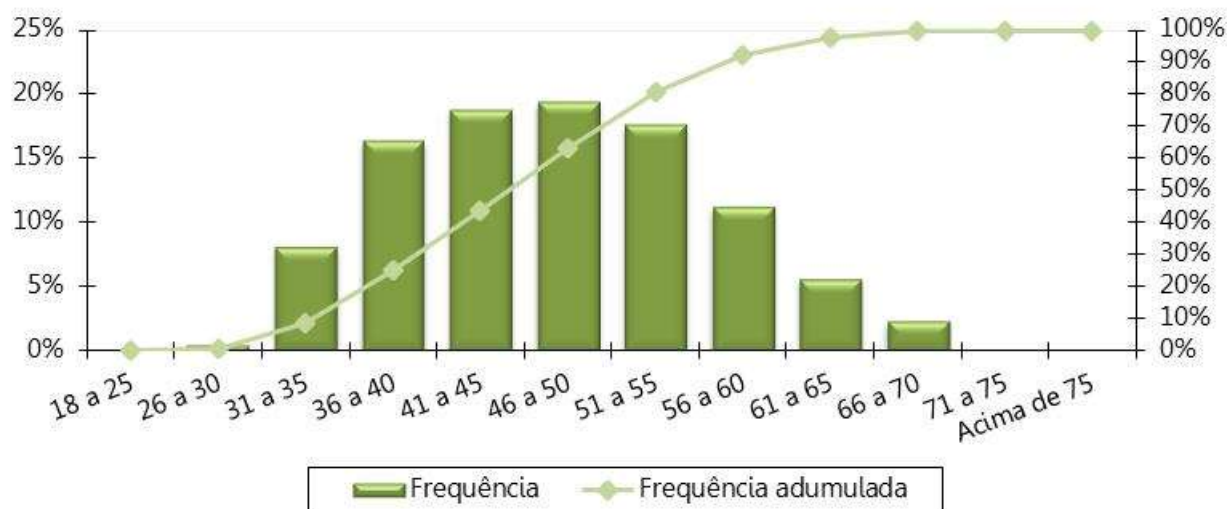


Tabela 50 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	4.702	26,17%	26,17%
26 a 30	4.771	26,56%	52,73%
31 a 35	3.829	21,31%	74,04%
36 a 40	2.539	14,13%	88,17%
41 a 45	1.375	7,65%	95,82%
46 a 50	534	2,97%	98,79%
51 a 55	161	0,90%	99,69%
56 a 60	52	0,29%	99,98%
61 a 65	4	0,02%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	17.967	100,00%	100,00%

Gráfico 16 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - FFIN

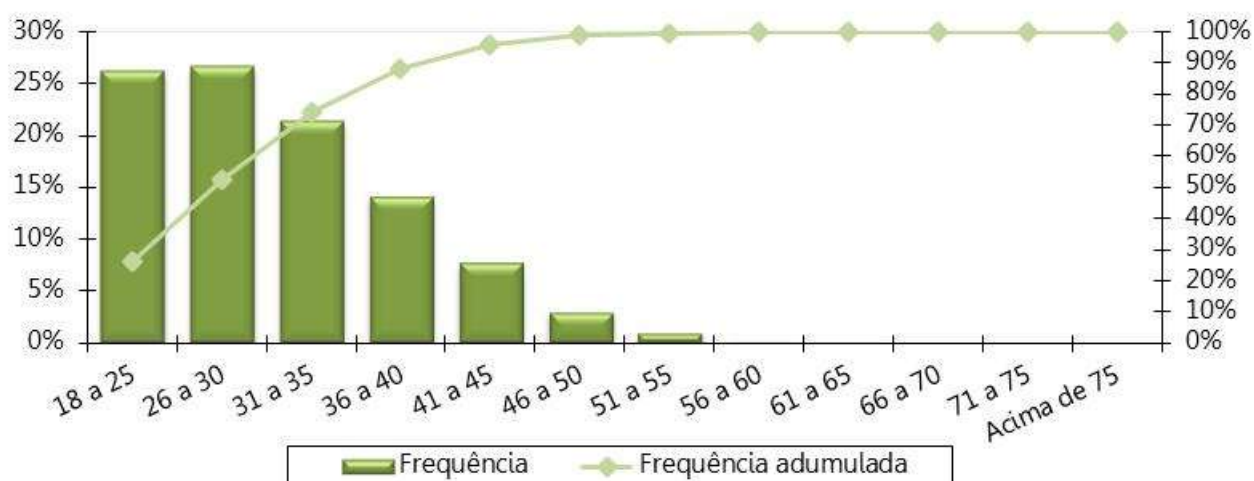
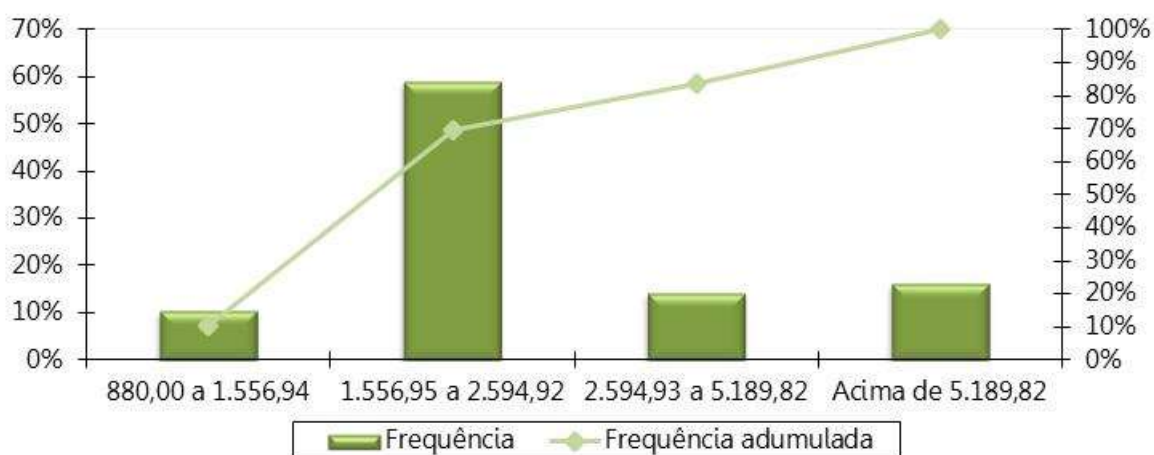


Tabela 51 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - FFIN

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	1.855	10,32%	10,32%
1.556,95 a 2.594,92	10623	59,13%	69,45%
2.594,93 a 5.189,82	2571	14,31%	83,76%
Acima de 5.189,82	2918	16,24%	100,00%
Total	17.967	100,00%	100,00%

Gráfico 17 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - FFIN



Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 52 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço - FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	4.143	23,06%	23,06%
11 a 15	5.807	32,31%	55,37%
16 a 20	4.842	26,95%	82,32%
21 a 25	1.273	7,09%	89,41%
26 a 30	704	3,92%	93,33%
31 a 35	977	5,44%	98,77%
Acima de 35	221	1,23%	100,00%
Total	17.967	100,00%	100,00%

Gráfico 18 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço - FFIN

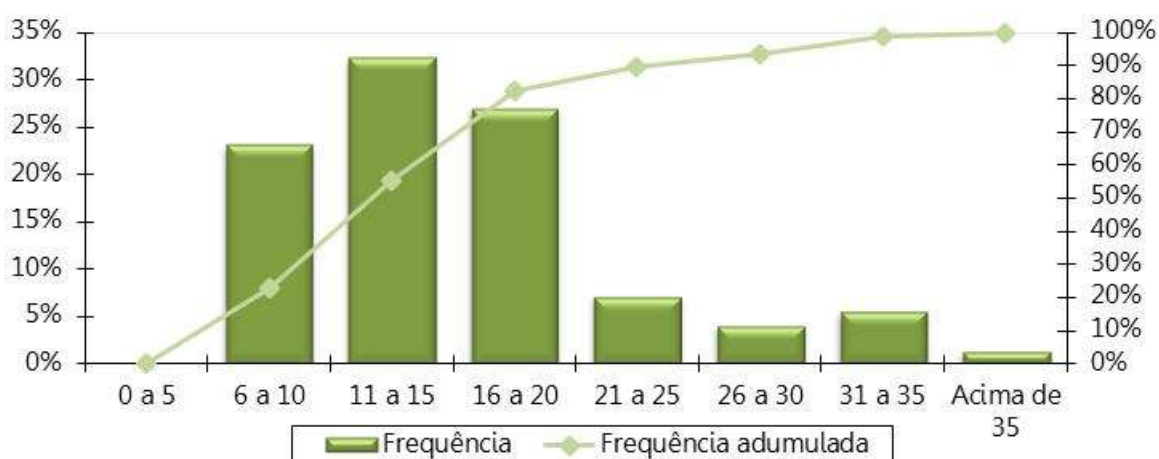


Tabela 53 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - FFIN

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	4.997	0
56 a 60	6.538	1.494
61 a 65	874	3.072
66 a 70	430	281
71 a 75	165	116
Acima de 75	0	0
Total	13.004	4.963

Gráfico 19 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

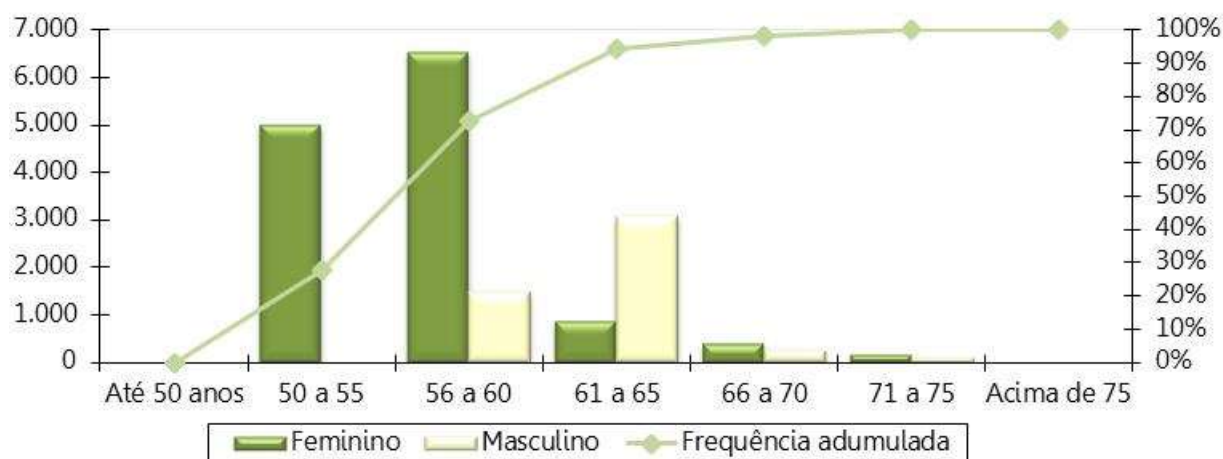


Tabela 54 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária - FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 50	25	0,67%	0,67%
51 a 55	219	5,83%	6,50%
55 a 60	528	14,06%	20,56%
60 a 65	861	22,93%	43,49%
65 a 70	876	23,33%	66,82%
70 a 75	695	18,51%	85,33%
75 a 80	370	9,85%	95,18%
80 a 85	134	3,57%	98,75%
Acima de 85	47	1,25%	100,00%
Total	3.755	100,00%	100,00%

Gráfico 20 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária - FFIN

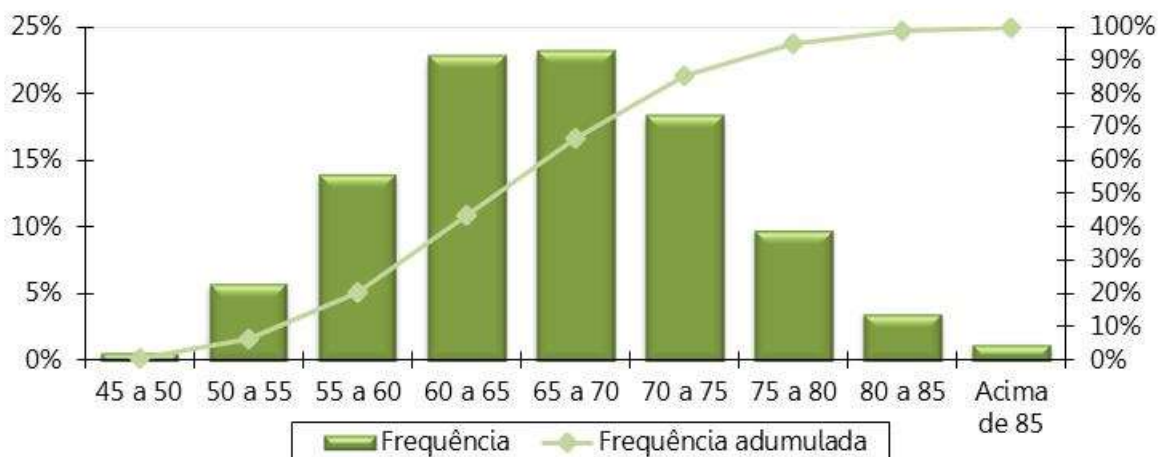


Tabela 55 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - FFIN

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	1.039	27,67%	27,67%
1.556,95 a 2.594,92	1.592	42,40%	70,07%
2.594,93 a 5.189,82	651	17,34%	87,40%
Acima de 5.189,82	473	12,60%	100,00%
Total	3.755	100,00%	100,00%

Gráfico 21 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - FFIN

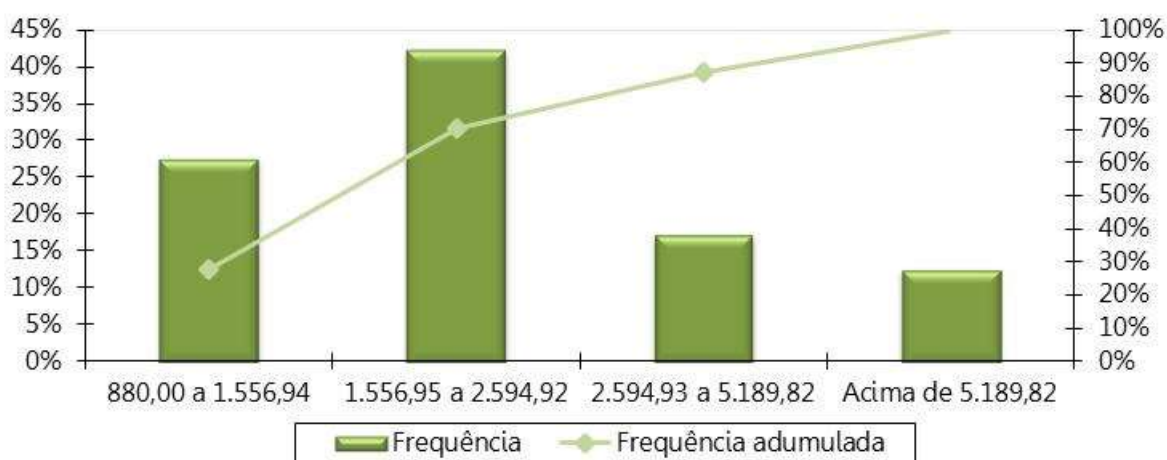


Tabela 56 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária - FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	9	8,49%	8,49%
26 a 30	0	0,00%	8,49%
31 a 35	3	2,83%	11,32%
36 a 40	4	3,77%	15,09%
41 a 45	3	2,83%	17,92%
46 a 50	3	2,83%	20,75%
51 a 55	11	10,38%	31,13%
56 a 60	12	11,32%	42,45%
Acima de 60	61	57,55%	100,00%
Total	106	100,00%	100,00%

Gráfico 22 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária - FFIN

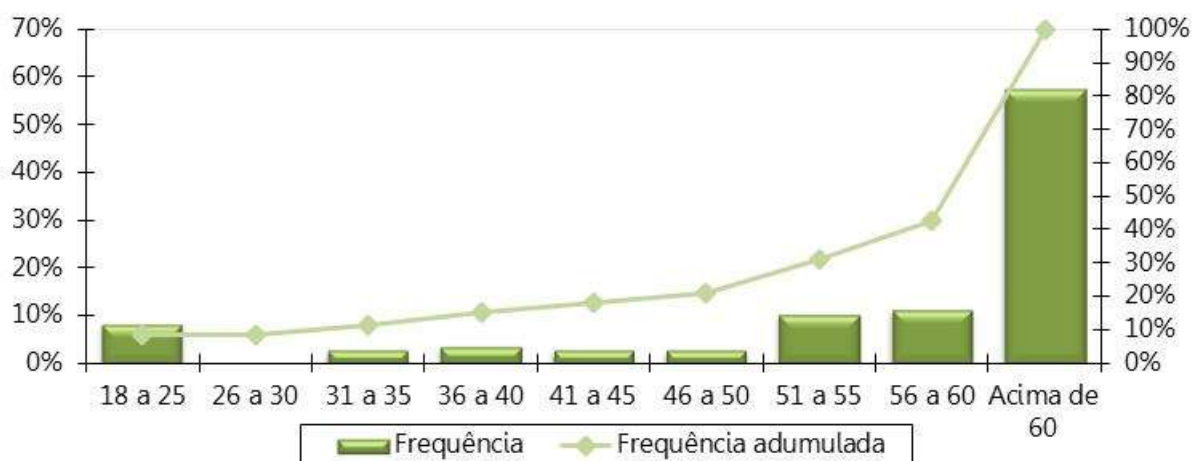


Tabela 57 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - FFIN

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	55	51,89%	51,89%
1.556,95 a 2.594,92	31	29,25%	81,13%
2.594,93 a 5.189,82	12	11,32%	92,45%
Acima de 5.189,82	8	7,55%	100,00%
Total	106	100,00%	100,00%

ANEXO D - Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FFIN

Tabela 58 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - FFIN

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	17.967	0	17.967	3.755	106	0	0	3.861	21.828
2018	16.033	0	16.033	3.664	104	1.646	76	5.489	21.522
2019	15.033	0	15.033	3.569	102	2.377	156	6.204	21.237
2020	14.281	0	14.281	3.469	100	2.866	239	6.675	20.956
2021	13.475	0	13.475	3.367	98	3.409	324	7.197	20.673
2022	12.690	0	12.690	3.260	95	3.933	410	7.699	20.389
2023	11.835	0	11.835	3.150	93	4.526	497	8.266	20.102
2024	10.997	0	10.997	3.037	89	5.104	587	8.817	19.813
2025	10.188	0	10.188	2.920	86	5.652	678	9.336	19.524
2026	9.416	0	9.416	2.801	83	6.162	770	9.817	19.233
2027	8.637	0	8.637	2.680	79	6.678	864	10.301	18.938
2028	7.875	0	7.875	2.556	76	7.174	959	10.765	18.640
2029	7.178	0	7.178	2.431	70	7.604	1.054	11.159	18.337
2030	6.491	0	6.491	2.304	67	8.019	1.149	11.540	18.031
2031	5.806	0	5.806	2.177	64	8.428	1.245	11.914	17.720
2032	5.122	0	5.122	2.050	61	8.830	1.339	12.280	17.403
2033	4.517	0	4.517	1.923	58	9.150	1.434	12.566	17.082
2034	3.914	0	3.914	1.797	55	9.460	1.528	12.841	16.755
2035	3.358	0	3.358	1.673	52	9.718	1.621	13.064	16.423
2036	2.879	0	2.879	1.551	49	9.892	1.712	13.204	16.083
2037	2.392	0	2.392	1.431	45	10.065	1.800	13.341	15.733
2038	1.947	0	1.947	1.315	42	10.189	1.887	13.432	15.379
2039	1.575	0	1.575	1.202	39	10.232	1.969	13.443	15.018
2040	1.209	0	1.209	1.094	37	10.259	2.049	13.438	14.648
2041	924	0	924	990	34	10.199	2.124	13.346	14.270

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2042	683	0	683	891	32	10.084	2.194	13.200	13.884
2043	518	0	518	797	30	9.886	2.259	12.971	13.489
2044	370	0	370	709	28	9.662	2.317	12.716	13.086
2045	259	0	259	626	26	9.393	2.370	12.415	12.674
2046	182	0	182	550	24	9.084	2.415	12.072	12.254
2047	127	0	127	479	22	8.745	2.452	11.698	11.825
2048	80	0	80	414	20	8.393	2.481	11.309	11.389
2049	51	0	51	356	18	8.019	2.502	10.895	10.946
2050	34	0	34	303	17	7.630	2.514	10.463	10.497
2051	15	0	15	256	15	7.241	2.516	10.028	10.043
2052	3	0	3	214	14	6.845	2.508	9.581	9.584
2053	0	0	0	177	13	6.442	2.491	9.123	9.123
2054	0	0	0	145	12	6.039	2.464	8.660	8.660
2055	0	0	0	118	11	5.641	2.428	8.197	8.197
2056	0	0	0	94	10	5.249	2.382	7.735	7.735
2057	0	0	0	75	9	4.865	2.326	7.275	7.275
2058	0	0	0	58	8	4.490	2.262	6.819	6.819
2059	0	0	0	45	7	4.127	2.190	6.368	6.368
2060	0	0	0	34	6	3.775	2.109	5.924	5.924
2061	0	0	0	26	6	3.437	2.020	5.489	5.489
2062	0	0	0	19	5	3.114	1.925	5.063	5.063
2063	0	0	0	14	5	2.806	1.825	4.649	4.649
2064	0	0	0	10	4	2.516	1.720	4.249	4.249
2065	0	0	0	7	4	2.242	1.611	3.863	3.863
2066	0	0	0	5	3	1.986	1.500	3.494	3.494
2067	0	0	0	3	3	1.749	1.387	3.142	3.142
2068	0	0	0	2	3	1.529	1.275	2.809	2.809
2069	0	0	0	1	2	1.328	1.164	2.495	2.495

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2070	0	0	0	1	2	1.144	1.054	2.202	2.202
2071	0	0	0	1	2	978	948	1.929	1.929
2072	0	0	0	0	2	829	845	1.676	1.676
2073	0	0	0	0	1	696	747	1.445	1.445
2074	0	0	0	0	1	578	654	1.233	1.233
2075	0	0	0	0	1	474	566	1.042	1.042
2076	0	0	0	0	1	384	485	870	870
2077	0	0	0	0	1	307	409	717	717
2078	0	0	0	0	1	241	340	582	582
2079	0	0	0	0	0	186	278	465	465
2080	0	0	0	0	0	141	223	365	365
2081	0	0	0	0	0	104	175	280	280
2082	0	0	0	0	0	75	134	209	209
2083	0	0	0	0	0	52	100	153	153
2084	0	0	0	0	0	35	72	108	108
2085	0	0	0	0	0	23	50	73	73
2086	0	0	0	0	0	14	33	47	47
2087	0	0	0	0	0	8	21	29	29
2088	0	0	0	0	0	4	12	17	17
2089	0	0	0	0	0	2	7	9	9
2090	0	0	0	0	0	1	3	4	4
2091	0	0	0	0	0	0	1	2	2
2092	0	0	0	0	0	0	0	1	1

Tabela 59 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em milhares de R\$) - FFIN

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	737.502.710,36	0,00	737.502.710,36	0,00	0,00	0,00	144.556.958,00	3.047.366,16	147.604.324,16	147.604.324,16	885.107.034,52
2018	658.879.884,00	0,00	658.879.884,00	70.332.853,85	0,00	70.332.853,85	142.513.915,88	2.977.026,81	145.490.942,70	215.823.796,54	874.703.680,54
2019	621.255.492,00	0,00	621.255.492,00	102.586.545,30	0,00	102.586.545,30	140.303.849,56	2.904.233,31	143.208.082,88	245.794.628,17	867.050.120,17
2020	592.417.592,00	0,00	592.417.592,00	126.303.190,58	0,00	126.303.190,58	137.920.693,63	2.829.123,78	140.749.817,41	267.053.007,99	859.470.599,99
2021	562.908.476,00	0,00	562.908.476,00	150.460.684,30	0,00	150.460.684,30	135.343.125,94	2.751.871,89	138.094.997,83	288.555.682,13	851.464.158,13
2022	532.617.540,00	0,00	532.617.540,00	175.324.622,66	0,00	175.324.622,66	132.575.020,09	2.672.205,05	135.247.225,14	310.571.847,80	843.189.387,80
2023	499.010.564,00	0,00	499.010.564,00	202.970.006,49	0,00	202.970.006,49	129.548.663,56	2.591.129,53	132.139.793,09	335.109.799,59	834.120.363,59
2024	465.458.344,00	0,00	465.458.344,00	230.526.408,01	0,00	230.526.408,01	126.395.368,13	2.493.810,11	128.889.178,23	359.415.586,25	824.873.930,25
2025	433.743.336,00	0,00	433.743.336,00	256.002.546,52	0,00	256.002.546,52	123.063.316,19	2.393.157,00	125.456.473,19	381.459.019,71	815.202.355,71
2026	402.618.060,00	0,00	402.618.060,00	280.857.197,14	0,00	280.857.197,14	119.526.962,75	2.298.218,41	121.825.181,16	402.682.378,30	805.300.438,30
2027	372.955.232,00	0,00	372.955.232,00	304.189.792,83	0,00	304.189.792,83	115.833.076,13	2.132.685,34	117.965.761,47	422.155.554,30	795.110.786,30
2028	343.441.410,00	0,00	343.441.410,00	327.106.246,79	0,00	327.106.246,79	111.972.339,38	2.032.849,81	114.005.189,19	441.111.435,97	784.552.845,97
2029	314.841.202,00	0,00	314.841.202,00	348.887.826,65	0,00	348.887.826,65	107.894.479,88	1.901.085,67	109.795.565,55	458.683.392,20	773.524.594,20
2030	286.155.532,00	0,00	286.155.532,00	370.347.024,34	0,00	370.347.024,34	103.622.371,13	1.800.383,61	105.422.754,73	475.769.779,07	761.925.311,07
2031	257.249.902,00	0,00	257.249.902,00	391.639.006,50	0,00	391.639.006,50	99.285.090,13	1.711.745,34	100.996.835,47	492.635.841,97	749.885.743,97
2032	228.964.450,00	0,00	228.964.450,00	411.894.120,70	0,00	411.894.120,70	94.796.950,63	1.624.091,02	96.421.041,64	508.315.162,34	737.279.612,34
2033	204.293.804,00	0,00	204.293.804,00	428.426.991,68	0,00	428.426.991,68	90.228.736,00	1.537.773,55	91.766.509,55	520.193.501,23	724.487.305,23
2034	179.278.515,00	0,00	179.278.515,00	444.822.734,49	0,00	444.822.734,49	85.578.348,38	1.452.523,62	87.030.871,99	531.853.606,48	711.132.121,48
2035	156.009.282,00	0,00	156.009.282,00	459.098.733,14	0,00	459.098.733,14	80.859.704,25	1.369.804,62	82.229.508,87	541.328.242,01	697.337.524,01
2036	135.269.485,00	0,00	135.269.485,00	470.500.943,77	0,00	470.500.943,77	76.094.903,63	1.289.442,78	77.384.346,41	547.885.290,17	683.154.775,17
2037	113.486.867,00	0,00	113.486.867,00	482.280.647,84	0,00	482.280.647,84	71.290.943,75	1.168.100,88	72.459.044,63	554.739.692,47	668.226.559,47
2038	92.983.332,00	0,00	92.983.332,00	492.305.563,42	0,00	492.305.563,42	66.505.645,38	1.093.225,96	67.598.871,34	559.904.434,76	652.887.766,76
2039	74.547.427,50	0,00	74.547.427,50	499.797.219,67	0,00	499.797.219,67	61.750.082,88	1.021.331,29	62.771.414,16	562.568.633,83	637.116.061,33
2040	57.564.331,50	0,00	57.564.331,50	505.333.650,92	0,00	505.333.650,92	57.051.527,00	952.408,03	58.003.935,03	563.337.585,95	620.901.917,45
2041	43.967.732,25	0,00	43.967.732,25	507.089.627,48	0,00	507.089.627,48	52.436.908,06	886.350,56	53.323.258,63	560.412.886,11	604.380.618,36
2042	32.276.273,25	0,00	32.276.273,25	506.425.994,70	0,00	506.425.994,70	47.931.963,63	823.054,73	48.755.018,36	555.181.013,05	587.457.286,30

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2043	23.784.281,63	0,00	23.784.281,63	502.125.799,78	0,00	502.125.799,78	43.561.758,50	762.613,87	44.324.372,37	546.450.172,15	570.234.453,78
2044	16.855.117,50	0,00	16.855.117,50	495.729.058,00	0,00	495.729.058,00	39.350.636,00	705.155,50	40.055.791,50	535.784.849,50	552.639.967,00
2045	11.160.769,75	0,00	11.160.769,75	487.514.393,97	0,00	487.514.393,97	35.320.595,38	650.759,99	35.971.355,37	523.485.749,33	534.646.519,08
2046	7.873.221,69	0,00	7.873.221,69	476.430.769,71	0,00	476.430.769,71	31.491.785,00	599.479,56	32.091.264,56	508.522.034,28	516.395.255,96
2047	5.428.880,03	0,00	5.428.880,03	463.937.637,98	0,00	463.937.637,98	27.882.458,50	551.352,34	28.433.810,84	492.371.448,82	497.800.328,85
2048	3.265.847,41	0,00	3.265.847,41	450.572.003,44	0,00	450.572.003,44	24.507.508,19	506.393,62	25.013.901,81	475.585.905,25	478.851.752,66
2049	1.852.640,97	0,00	1.852.640,97	435.939.719,80	0,00	435.939.719,80	21.378.926,56	464.592,88	21.843.519,45	457.783.239,24	459.635.880,21
2050	1.261.150,62	0,00	1.261.150,62	420.017.936,19	0,00	420.017.936,19	18.504.381,59	425.900,13	18.930.281,73	438.948.217,92	440.209.368,54
2051	539.784,48	0,00	539.784,48	403.728.904,79	0,00	403.728.904,79	15.886.862,47	390.200,84	16.277.063,31	420.005.968,10	420.545.752,58
2052	119.982,54	0,00	119.982,54	386.730.432,18	0,00	386.730.432,18	13.525.231,28	357.323,92	13.882.555,20	400.612.987,37	400.732.969,91
2053	0,00	0,00	0,00	369.099.219,98	0,00	369.099.219,98	11.415.562,84	327.078,22	11.742.641,07	380.841.861,05	380.841.861,05
2054	0,00	0,00	0,00	351.072.836,01	0,00	351.072.836,01	9.551.463,59	299.189,97	9.850.653,57	360.923.489,57	360.923.489,57
2055	0,00	0,00	0,00	332.835.687,54	0,00	332.835.687,54	7.923.355,38	273.395,18	8.196.750,55	341.032.438,09	341.032.438,09
2056	0,00	0,00	0,00	314.460.813,22	0,00	314.460.813,22	6.517.731,59	249.520,20	6.767.251,79	321.228.065,01	321.228.065,01
2057	0,00	0,00	0,00	296.036.110,11	0,00	296.036.110,11	5.317.571,39	227.442,03	5.545.013,42	301.581.123,54	301.581.123,54
2058	0,00	0,00	0,00	277.634.764,66	0,00	277.634.764,66	4.303.912,84	207.064,28	4.510.977,12	282.145.741,78	282.145.741,78
2059	0,00	0,00	0,00	259.335.283,46	0,00	259.335.283,46	3.457.136,72	188.299,01	3.645.435,73	262.980.719,18	262.980.719,18
2060	0,00	0,00	0,00	241.218.952,25	0,00	241.218.952,25	2.757.629,37	171.052,87	2.928.682,24	244.147.634,49	244.147.634,49
2061	0,00	0,00	0,00	223.369.920,68	0,00	223.369.920,68	2.185.992,66	155.198,51	2.341.191,16	225.711.111,85	225.711.111,85
2062	0,00	0,00	0,00	205.880.004,25	0,00	205.880.004,25	1.723.869,72	140.588,96	1.864.458,68	207.744.462,93	207.744.462,93
2063	0,00	0,00	0,00	188.840.476,04	0,00	188.840.476,04	1.354.551,45	127.128,79	1.481.680,24	190.322.156,28	190.322.156,28
2064	0,00	0,00	0,00	172.332.278,65	0,00	172.332.278,65	1.062.780,90	114.773,27	1.177.554,17	173.509.832,81	173.509.832,81
2065	0,00	0,00	0,00	156.435.780,08	0,00	156.435.780,08	834.376,49	103.479,86	937.856,35	157.373.636,43	157.373.636,43
2066	0,00	0,00	0,00	141.215.208,78	0,00	141.215.208,78	656.614,65	93.183,28	749.797,93	141.965.006,71	141.965.006,71
2067	0,00	0,00	0,00	126.734.502,76	0,00	126.734.502,76	518.902,69	83.813,58	602.716,27	127.337.219,03	127.337.219,03
2068	0,00	0,00	0,00	113.046.531,28	0,00	113.046.531,28	412.597,33	75.264,61	487.861,94	113.534.393,22	113.534.393,22
2069	0,00	0,00	0,00	100.193.489,50	0,00	100.193.489,50	330.710,55	67.446,61	398.157,16	100.591.646,66	100.591.646,66
2070	0,00	0,00	0,00	88.202.649,20	0,00	88.202.649,20	267.451,17	60.280,90	327.732,07	88.530.381,27	88.530.381,27

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2071	0,00	0,00	0,00	77.083.370,13	0,00	77.083.370,13	218.041,73	53.698,97	271.740,70	77.355.110,82	77.355.110,82
2072	0,00	0,00	0,00	66.833.330,09	0,00	66.833.330,09	178.822,16	47.637,23	226.459,40	67.059.789,49	67.059.789,49
2073	0,00	0,00	0,00	57.441.667,56	0,00	57.441.667,56	147.127,05	42.051,73	189.178,79	57.630.846,35	57.630.846,35
2074	0,00	0,00	0,00	48.892.600,88	0,00	48.892.600,88	121.045,68	36.922,09	157.967,76	49.050.568,64	49.050.568,64
2075	0,00	0,00	0,00	41.170.208,73	0,00	41.170.208,73	99.241,62	32.231,65	131.473,27	41.301.682,00	41.301.682,00
2076	0,00	0,00	0,00	34.254.487,39	0,00	34.254.487,39	80.868,06	27.951,33	108.819,40	34.363.306,79	34.363.306,79
2077	0,00	0,00	0,00	28.121.381,10	0,00	28.121.381,10	65.380,00	24.039,58	89.419,57	28.210.800,68	28.210.800,68
2078	0,00	0,00	0,00	22.741.933,09	0,00	22.741.933,09	52.382,30	20.463,86	72.846,16	22.814.779,25	22.814.779,25
2079	0,00	0,00	0,00	18.080.811,07	0,00	18.080.811,07	41.525,40	17.209,47	58.734,88	18.139.545,95	18.139.545,95
2080	0,00	0,00	0,00	14.096.939,25	0,00	14.096.939,25	32.480,13	14.268,42	46.748,55	14.143.687,79	14.143.687,79
2081	0,00	0,00	0,00	10.747.015,51	0,00	10.747.015,51	24.977,41	11.637,45	36.614,85	10.783.630,37	10.783.630,37
2082	0,00	0,00	0,00	7.985.695,17	0,00	7.985.695,17	18.811,17	9.313,39	28.124,56	8.013.819,72	8.013.819,72
2083	0,00	0,00	0,00	5.762.728,00	0,00	5.762.728,00	13.819,98	7.290,63	21.110,61	5.783.838,61	5.783.838,61
2084	0,00	0,00	0,00	4.021.626,47	0,00	4.021.626,47	9.865,83	5.556,55	15.422,39	4.037.048,86	4.037.048,86
2085	0,00	0,00	0,00	2.700.458,94	0,00	2.700.458,94	6.824,95	4.094,00	10.918,95	2.711.377,89	2.711.377,89
2086	0,00	0,00	0,00	1.733.323,18	0,00	1.733.323,18	4.576,59	2.884,95	7.461,54	1.740.784,72	1.740.784,72
2087	0,00	0,00	0,00	1.053.636,11	0,00	1.053.636,11	2.979,39	1.911,26	4.890,65	1.058.526,77	1.058.526,77
2088	0,00	0,00	0,00	598.726,14	0,00	598.726,14	1.867,65	1.159,86	3.027,51	601.753,65	601.753,65
2089	0,00	0,00	0,00	312.826,65	0,00	312.826,65	1.096,33	619,21	1.715,54	314.542,19	314.542,19
2090	0,00	0,00	0,00	146.641,53	0,00	146.641,53	574,67	270,99	845,66	147.487,19	147.487,19
2091	0,00	0,00	0,00	59.264,80	0,00	59.264,80	254,43	84,49	338,92	59.603,72	59.603,72
2092	0,00	0,00	0,00	19.395,51	0,00	19.395,51	90,90	13,72	104,62	19.500,13	19.500,13

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela 60 - Fluxo de Caixa (em milhares de R\$) - FFIN

Ano	Receitas do Fundo								Despesas					Total (Receitas - Despesas)	Complemento Tesouro Municipal	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuição dos servidos Ativos	Contribuição dos aposentados	Contribuição dos pensionistas	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de aposentadoria	Benefícios de pensão	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas			
2017	110.625.406,55	81.125.298,14	2.733.479,41	46.408,05	0,00	8.721.310,23	0,00	203.251.902,39	144.556.904,57	3.047.366,53	0,00	14.750.054,21	162.354.325,31	40.897.577,08	0,00	66.553.222,35
2018	98.831.982,60	72.476.787,24	2.757.791,99	86.959,36	0,00	8.975.869,50	0,00	183.129.390,69	209.858.015,50	5.965.781,05	0,00	13.177.597,68	229.001.394,23	(45.872.003,54)	0,00	20.681.218,81
2019	93.188.323,80	68.338.104,12	2.723.929,49	126.463,73	0,00	9.237.858,88	0,00	173.614.680,02	236.512.915,54	9.281.712,63	0,00	12.425.109,84	258.219.738,01	(84.605.057,99)	63.923.839,18	0,00
2020	88.862.638,80	65.165.935,12	2.678.538,09	164.381,54	0,00	9.507.495,27	0,00	166.378.988,82	254.311.392,04	12.741.615,95	0,00	11.848.351,84	278.901.359,83	(112.522.371,01)	112.522.371,01	0,00
2021	84.436.271,40	61.919.932,36	2.624.954,97	200.540,59	0,00	9.466.204,04	0,00	158.647.903,36	272.282.162,34	16.273.519,79	0,00	11.258.169,52	299.813.851,65	(141.165.948,29)	141.165.948,29	0,00
2022	79.892.631,00	58.587.929,40	2.571.464,68	234.733,89	0,00	9.289.719,12	0,00	150.576.478,09	290.698.307,02	19.873.540,79	0,00	10.652.350,80	321.224.198,61	(170.647.720,52)	170.647.720,52	0,00
2023	74.851.584,60	54.891.162,04	2.519.921,04	262.690,42	0,00	9.560.869,21	0,00	142.086.227,31	311.641.448,00	23.468.351,59	0,00	9.980.211,28	345.090.010,87	(203.003.783,56)	203.003.783,56	0,00
2024	69.818.751,60	51.200.417,84	2.467.546,30	292.479,54	0,00	9.839.933,68	0,00	133.619.128,96	332.235.076,28	27.180.509,96	0,00	9.309.166,88	368.724.753,12	(235.105.624,16)	235.105.624,16	0,00
2025	65.061.500,40	47.711.766,96	2.410.250,63	320.315,67	0,00	10.127.143,54	0,00	125.630.977,20	350.477.902,81	30.981.116,90	0,00	8.674.866,72	390.133.886,43	(264.502.909,23)	264.502.909,23	0,00
2026	60.392.709,00	44.287.986,60	2.350.409,10	343.979,49	0,00	10.422.736,53	0,00	117.797.820,72	367.854.116,13	34.828.262,17	0,00	8.052.361,20	410.734.739,50	(292.936.918,78)	292.936.918,78	0,00
2027	55.943.284,80	41.025.075,52	2.277.963,89	366.116,77	0,00	10.726.957,35	0,00	110.339.398,33	383.459.293,95	38.696.260,35	0,00	7.459.104,64	429.614.658,94	(319.275.260,61)	319.275.260,61	0,00
2028	51.516.211,50	37.778.555,10	2.206.656,71	387.063,82	0,00	11.040.057,83	0,00	102.928.544,96	398.431.485,66	42.679.950,31	0,00	6.868.828,20	447.980.264,17	(345.051.719,21)	345.051.719,21	0,00
2029	47.226.180,30	34.632.532,22	2.142.126,52	404.188,20	0,00	11.362.297,14	0,00	95.767.324,38	412.068.696,46	46.614.695,74	0,00	6.296.824,04	464.980.216,24	(369.212.891,86)	369.212.891,86	0,00
2030	42.923.329,80	31.477.108,52	2.074.895,79	413.504,72	0,00	11.693.942,03	0,00	88.582.780,86	425.202.723,85	50.567.055,22	0,00	5.723.110,64	481.492.889,71	(392.910.108,85)	392.910.108,85	0,00
2031	38.587.485,30	28.297.489,22	2.006.701,52	426.980,78	0,00	12.035.267,03	0,00	81.353.923,85	438.021.370,96	54.614.471,01	0,00	5.144.998,04	497.780.840,01	(416.426.916,16)	416.426.916,16	0,00
2032	34.344.667,50	25.186.089,50	1.932.541,87	438.184,68	0,00	12.386.554,70	0,00	74.288.038,25	449.680.091,04	58.635.071,30	0,00	4.579.289,00	512.894.451,34	(438.606.413,09)	438.606.413,09	0,00
2033	30.644.070,60	22.472.318,44	1.852.730,42	447.146,34	0,00	2.099.294,38	0,00	57.515.560,18	457.513.214,48	62.680.286,75	0,00	4.085.876,08	524.279.377,31	(466.763.817,13)	466.763.817,13	0,00
2034	26.891.777,25	19.720.636,65	1.777.530,25	453.765,39	0,00	0,00	0,00	48.843.709,54	465.169.672,31	66.683.934,18	0,00	3.585.570,30	535.439.176,79	(486.595.467,25)	486.595.467,25	0,00
2035	23.401.392,30	17.161.021,02	1.702.534,12	458.089,75	0,00	0,00	0,00	42.723.037,19	470.691.670,31	70.636.571,70	0,00	3.120.185,64	544.448.427,65	(501.725.390,46)	501.725.390,46	0,00
2036	20.290.422,75	14.879.643,35	1.623.433,88	460.134,16	0,00	0,00	0,00	37.253.634,14	473.362.090,08	74.523.200,10	0,00	2.705.389,70	550.590.679,88	(513.337.045,74)	513.337.045,74	0,00
2037	17.023.030,05	12.483.555,37	1.548.314,73	459.828,84	0,00	0,00	0,00	31.514.728,99	476.505.420,07	78.234.272,41	0,00	2.269.737,34	557.009.429,82	(525.494.700,83)	525.494.700,83	0,00
2038	13.947.499,80	10.228.166,52	1.477.953,58	457.214,33	0,00	0,00	0,00	26.110.834,23	478.021.070,79	81.883.363,97	0,00	1.859.666,64	561.764.101,40	(535.653.267,17)	535.653.267,17	0,00
2039	11.182.114,13	8.200.217,03	1.410.168,65	452.392,99	0,00	0,00	0,00	21.244.892,80	477.180.622,52	85.388.011,31	0,00	1.490.948,55	564.059.582,38	(542.814.689,58)	542.814.689,58	0,00
2040	8.634.649,73	6.332.076,47	1.335.048,03	445.558,71	0,00	0,00	0,00	16.747.332,94	474.613.833,10	88.723.752,85	0,00	1.151.286,63	564.488.872,58	(547.741.539,64)	547.741.539,64	0,00
2041	6.595.159,84	4.836.450,55	1.261.557,56	436.776,40	0,00	0,00	0,00	13.129.944,35	468.540.983,71	91.871.902,40	0,00	879.354,65	561.292.240,76	(548.162.296,41)	548.162.296,41	0,00
2042	4.841.440,99	3.550.390,06	1.188.465,81	426.258,61	0,00	0,00	0,00	10.006.555,47	460.381.556,80	94.799.456,25	0,00	645.525,47	555.826.538,52	(545.819.983,05)	545.819.983,05	0,00

Ano	Receitas do Fundo								Despesas					Total (Receitas - Despesas)	Complemento Tesouro Municipal	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuição dos serviços Ativos	Contribuição dos aposentados	Contribuição dos pensionistas	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de aposentadoria	Benefícios de pensão	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas			
2043	3.567.642,24	2.616.270,98	1.115.855,16	414.187,79	0,00	0,00	0,00	7.713.956,17	448.964.883,33	97.485.288,82	0,00	475.685,63	546.925.857,78	(539.211.901,61)	539.211.901,61	0,00
2044	2.528.267,63	1.854.062,93	1.040.872,79	400.789,97	0,00	0,00	0,00	5.823.993,32	435.884.622,26	99.900.227,24	0,00	337.102,35	536.121.951,85	(530.297.958,53)	530.297.958,53	0,00
2045	1.674.115,46	1.227.684,67	970.550,14	386.244,49	0,00	0,00	0,00	4.258.594,76	421.472.233,10	102.013.516,23	0,00	223.215,40	523.708.964,73	(519.450.369,97)	519.450.369,97	0,00
2046	1.180.983,25	866.054,39	896.047,19	370.824,72	0,00	0,00	0,00	3.313.909,55	404.711.119,82	103.810.914,46	0,00	157.464,43	508.679.498,71	(505.365.589,16)	505.365.589,16	0,00
2047	814.332,00	597.176,80	825.926,31	354.696,48	0,00	0,00	0,00	2.592.131,59	387.113.100,10	105.258.348,72	0,00	108.577,60	492.480.026,42	(489.887.894,83)	489.887.894,83	0,00
2048	489.877,11	359.243,21	760.294,41	338.111,23	0,00	0,00	0,00	1.947.525,96	369.255.562,34	106.330.342,91	0,00	65.316,95	475.651.222,20	(473.703.696,24)	473.703.696,24	0,00
2049	277.896,15	203.790,51	697.611,45	321.322,76	0,00	0,00	0,00	1.500.620,87	350.766.679,98	107.016.559,26	0,00	37.052,82	457.820.292,06	(456.319.671,19)	456.319.671,19	0,00
2050	189.172,59	138.726,57	636.949,46	304.539,16	0,00	0,00	0,00	1.269.387,78	331.645.481,91	107.302.736,01	0,00	25.223,01	438.973.440,93	(437.704.053,15)	437.704.053,15	0,00
2051	80.967,67	59.376,29	580.699,42	287.915,38	0,00	0,00	0,00	1.008.958,76	312.834.959,96	107.171.008,15	0,00	10.795,69	420.016.763,80	(419.007.805,04)	419.007.805,04	0,00
2052	17.997,38	13.198,08	528.182,76	271.616,43	0,00	0,00	0,00	830.994,65	293.991.460,76	106.621.526,62	0,00	2.399,65	400.615.387,03	(399.784.392,38)	399.784.392,38	0,00
2053	0,00	0,00	479.618,62	255.736,72	0,00	0,00	0,00	735.355,34	275.189.019,41	105.652.841,64	0,00	0,00	380.841.861,05	(380.106.505,71)	380.106.505,71	0,00
2054	0,00	0,00	434.814,52	240.364,55	0,00	0,00	0,00	675.179,07	256.651.322,07	104.272.167,51	0,00	0,00	360.923.489,58	(360.248.310,51)	360.248.310,51	0,00
2055	0,00	0,00	393.613,00	225.556,47	0,00	0,00	0,00	619.169,47	238.548.014,64	102.484.423,45	0,00	0,00	341.032.438,09	(340.413.268,62)	340.413.268,62	0,00
2056	0,00	0,00	355.741,45	211.357,33	0,00	0,00	0,00	567.098,78	220.927.576,88	100.300.488,13	0,00	0,00	321.228.065,01	(320.660.966,23)	320.660.966,23	0,00
2057	0,00	0,00	320.990,48	197.768,00	0,00	0,00	0,00	518.758,48	203.846.368,34	97.734.755,20	0,00	0,00	301.581.123,54	(301.062.365,06)	301.062.365,06	0,00
2058	0,00	0,00	289.072,69	184.781,26	0,00	0,00	0,00	473.853,95	187.343.153,61	94.802.588,17	0,00	0,00	282.145.741,78	(281.671.887,83)	281.671.887,83	0,00
2059	0,00	0,00	259.706,25	172.355,26	0,00	0,00	0,00	432.061,51	171.459.764,91	91.520.954,27	0,00	0,00	262.980.719,18	(262.548.657,67)	262.548.657,67	0,00
2060	0,00	0,00	232.674,67	160.436,25	0,00	0,00	0,00	393.110,92	156.238.103,79	87.909.530,69	0,00	0,00	244.147.634,48	(243.754.523,56)	243.754.523,56	0,00
2061	0,00	0,00	207.768,14	148.998,48	0,00	0,00	0,00	356.766,62	141.713.932,60	83.997.179,24	0,00	0,00	225.711.111,84	(225.354.345,22)	225.354.345,22	0,00
2062	0,00	0,00	184.820,99	137.993,74	0,00	0,00	0,00	322.814,73	127.921.407,80	79.823.055,13	0,00	0,00	207.744.462,93	(207.421.648,20)	207.421.648,20	0,00
2063	0,00	0,00	163.729,11	127.387,52	0,00	0,00	0,00	291.116,63	114.889.965,50	75.432.190,78	0,00	0,00	190.322.156,28	(190.031.039,65)	190.031.039,65	0,00
2064	0,00	0,00	144.358,97	117.137,94	0,00	0,00	0,00	261.496,91	102.638.268,18	70.871.564,64	0,00	0,00	173.509.832,82	(173.248.335,91)	173.248.335,91	0,00
2065	0,00	0,00	126.641,63	107.219,41	0,00	0,00	0,00	233.861,04	91.183.833,34	66.189.803,09	0,00	0,00	157.373.636,43	(157.139.775,39)	157.139.775,39	0,00
2066	0,00	0,00	110.455,28	97.625,50	0,00	0,00	0,00	208.080,78	80.531.230,06	61.433.776,65	0,00	0,00	141.965.006,71	(141.756.925,93)	141.756.925,93	0,00
2067	0,00	0,00	95.747,13	88.388,63	0,00	0,00	0,00	184.135,76	70.682.917,06	56.654.301,96	0,00	0,00	127.337.219,02	(127.153.083,26)	127.153.083,26	0,00
2068	0,00	0,00	82.427,64	79.568,16	0,00	0,00	0,00	161.995,80	61.631.762,17	51.902.631,06	0,00	0,00	113.534.393,23	(113.372.397,43)	113.372.397,43	0,00
2069	0,00	0,00	70.434,32	71.191,61	0,00	0,00	0,00	141.625,93	53.364.656,90	47.226.989,76	0,00	0,00	100.591.646,66	(100.450.020,73)	100.450.020,73	0,00
2070	0,00	0,00	59.700,11	63.300,85	0,00	0,00	0,00	123.000,96	45.860.478,76	42.669.902,51	0,00	0,00	88.530.381,27	(88.407.380,31)	88.407.380,31	0,00

Ano	Receitas do Fundo								Despesas					Total (Receitas - Despesas)	Complemento Tesouro Municipal	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuição dos serviços Ativos	Contribuição dos aposentados	Contribuição dos pensionistas	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de aposentadoria	Benefícios de pensão	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas			
2071	0,00	0,00	50.148,63	55.896,21	0,00	0,00	0,00	106.044,84	39.091.514,87	38.263.595,95	0,00	0,00	77.355.110,82	(77.249.065,98)	77.249.065,98	0,00
2072	0,00	0,00	41.706,65	48.963,73	0,00	0,00	0,00	90.670,38	33.026.301,88	34.033.487,61	0,00	0,00	67.059.789,49	(66.969.119,11)	66.969.119,11	0,00
2073	0,00	0,00	34.297,10	42.492,75	0,00	0,00	0,00	76.789,85	27.630.061,86	30.000.784,50	0,00	0,00	57.630.846,36	(57.554.056,51)	57.554.056,51	0,00
2074	0,00	0,00	27.853,66	36.483,25	0,00	0,00	0,00	64.336,91	22.867.454,76	26.183.113,88	0,00	0,00	49.050.568,64	(48.986.231,73)	48.986.231,73	0,00
2075	0,00	0,00	22.307,72	30.951,75	0,00	0,00	0,00	53.259,47	18.701.530,34	22.600.151,66	0,00	0,00	41.301.682,00	(41.248.422,53)	41.248.422,53	0,00
2076	0,00	0,00	17.587,10	25.907,33	0,00	0,00	0,00	43.494,43	15.093.960,74	19.269.346,04	0,00	0,00	34.363.306,78	(34.319.812,35)	34.319.812,35	0,00
2077	0,00	0,00	13.618,12	21.353,64	0,00	0,00	0,00	34.971,76	12.004.354,44	16.206.446,24	0,00	0,00	28.210.800,68	(28.175.828,92)	28.175.828,92	0,00
2078	0,00	0,00	10.329,99	17.292,51	0,00	0,00	0,00	27.622,50	9.391.166,25	13.423.613,00	0,00	0,00	22.814.779,25	(22.787.156,75)	22.787.156,75	0,00
2079	0,00	0,00	7.650,22	13.718,75	0,00	0,00	0,00	21.368,97	7.211.378,96	10.928.166,98	0,00	0,00	18.139.545,94	(18.118.176,97)	18.118.176,97	0,00
2080	0,00	0,00	5.507,61	10.621,08	0,00	0,00	0,00	16.128,69	5.421.618,33	8.722.069,46	0,00	0,00	14.143.687,79	(14.127.559,10)	14.127.559,10	0,00
2081	0,00	0,00	3.833,68	7.982,92	0,00	0,00	0,00	11.816,60	3.979.129,26	6.804.501,11	0,00	0,00	10.783.630,37	(10.771.813,77)	10.771.813,77	0,00
2082	0,00	0,00	2.563,17	5.788,18	0,00	0,00	0,00	8.351,35	2.841.608,19	5.172.211,53	0,00	0,00	8.013.819,72	(8.005.468,37)	8.005.468,37	0,00
2083	0,00	0,00	1.633,84	4.019,46	0,00	0,00	0,00	5.653,30	1.966.919,62	3.816.918,99	0,00	0,00	5.783.838,61	(5.778.185,31)	5.778.185,31	0,00
2084	0,00	0,00	984,87	2.653,60	0,00	0,00	0,00	3.638,47	1.313.576,26	2.723.472,60	0,00	0,00	4.037.048,86	(4.033.410,39)	4.033.410,39	0,00
2085	0,00	0,00	556,17	1.654,32	0,00	0,00	0,00	2.210,49	841.542,45	1.869.835,44	0,00	0,00	2.711.377,89	(2.709.167,40)	2.709.167,40	0,00
2086	0,00	0,00	290,05	965,30	0,00	0,00	0,00	1.255,35	513.236,44	1.227.548,28	0,00	0,00	1.740.784,72	(1.739.529,37)	1.739.529,37	0,00
2087	0,00	0,00	136,65	519,37	0,00	0,00	0,00	656,02	294.817,64	763.709,13	0,00	0,00	1.058.526,77	(1.057.870,75)	1.057.870,75	0,00
2088	0,00	0,00	56,55	252,18	0,00	0,00	0,00	308,73	157.228,26	444.525,40	0,00	0,00	601.753,66	(601.444,93)	601.444,93	0,00
2089	0,00	0,00	19,98	107,84	0,00	0,00	0,00	127,82	76.374,86	238.167,33	0,00	0,00	314.542,19	(314.414,37)	314.414,37	0,00
2090	0,00	0,00	5,77	39,03	0,00	0,00	0,00	44,80	32.797,13	114.690,07	0,00	0,00	147.487,20	(147.442,40)	147.442,40	0,00
2091	0,00	0,00	1,26	10,86	0,00	0,00	0,00	12,12	11.868,85	47.734,87	0,00	0,00	59.603,72	(59.591,60)	59.591,60	0,00
2092	0,00	0,00	0,21	1,99	0,00	0,00	0,00	2,20	3.353,87	16.146,26	0,00	0,00	19.500,13	(19.497,93)	19.497,93	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 0% a.a sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO E - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03)

Tabela E1 – Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: MANAUS ESTADO: AM		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	25.655.645,27
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	166.511.672,65
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	875.618.954,16
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	9.991.242,93
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	1.077.777.515,01
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	25.655.645,27
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	3.046.500.264,47
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	52.940.917,91
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	632.505,30
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.967.271.195,99
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	166.511.672,65
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	16.212.001.457,93
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	907.565.817,02
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	746.130.342,85
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	14.391.793.625,41
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	621.602.008,12
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	635.507.449,39
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	6.590.214,94
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	7.315.226,33
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	94.831.934,82
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	521.963.106,88
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	236.764.148,14
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	164.268.868,58
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	26.098.155,34
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	169.176.254,15

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: MANAUS ESTADO: AM		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016		
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	169.176.254,15
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO F - Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados. Destaca-se que foi utilizada a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

Esta análise de sensibilidade foi realizada exclusivamente para o Fundo Previdenciário, visto que o Fundo Financeiro está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não fazendo sentido a realização de tais análises, já que variações nestas premissas não impactam no cálculo do Custo Normal Total.

i. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

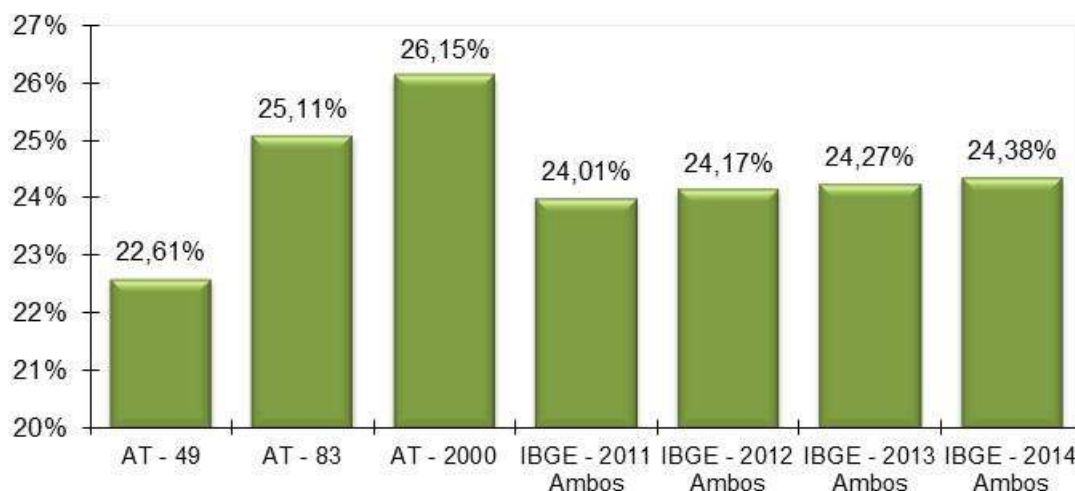
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,95 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Tabela F1 - Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
AT - 49	18,48	22,61%
AT - 83	22,62	25,11%
AT - 2000	24,59	26,15%
IBGE - 2011 Ambos	21,23	24,01%
IBGE - 2012 Ambos	21,63	24,17%
IBGE - 2013 Ambos	21,79	24,27%
IBGE - 2014 Ambos	21,95	24,38%

Gráfico F1 - Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida



ii. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal.

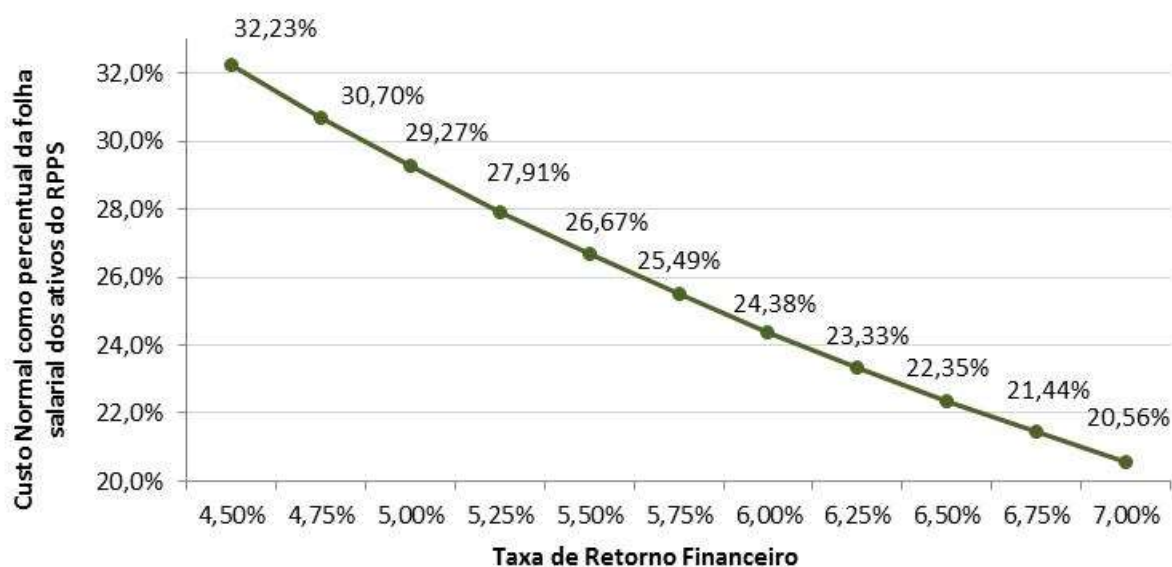
Tabela F2 - Variação de CN em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN
57	30,00%
58	27,94%
59	26,07%
60	24,38%
61	22,83%
62	21,42%
63	20,14%

iii. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Fundo Previdenciário de 24,38%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico F2 - Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

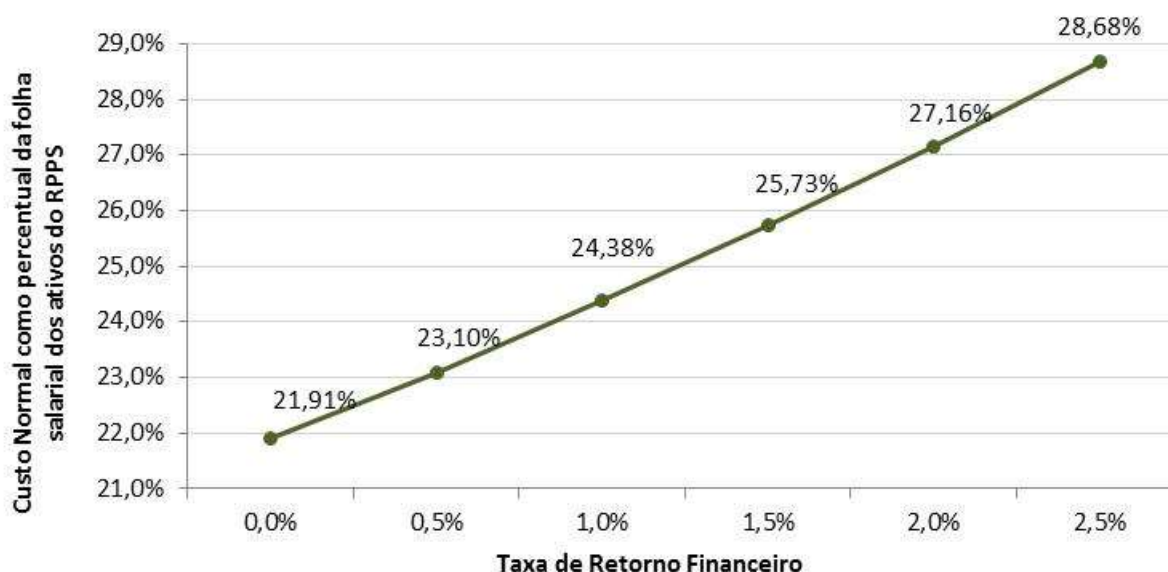


Elaboração: Brasilis Consultoria.

iv. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico F3 - Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: Brasilis Consultoria.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

ANEXO G - Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de Serviço anterior não informado.	21.168	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88.	7	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00.	424	Manteve-se o dado original como correto.
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%).	36,83%	Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade.

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas.	3	Adotou-se matrícula hipotética.
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos.	136	Não se adotou premissa. Dado correto, de acordo com o Município.
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher).	8	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez.
Benefício superior a R\$ 10.000,00.	124	Manteve-se o dado original como correto.
Alta proporção de aposentadorias por invalidez.	21,19%	Manteve-se o dado original como correto.

Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Não houve inconsistências.		

ANEXO H - Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

I. Variação na base de dados cadastrais

Tabela H1 - Variações do Quantitativo de participantes

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2015	24.718		4.285		1.267	
2016	22.744	-7,99%	4.575	6,77%	1.269	0,16%
2017	23.197	1,99%	4.710	2,95%	1.197	-5,67%

Tabela H2 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Folha de Salários e benefícios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2015	81.242.206,30		10.567.395,27		2.665.750,14	
2016	80.703.264,24	-0,66%	12.583.461,19	19,08%	2.847.261,33	6,81%
2017	70.811.365,08	-12,26%	13.136.253,86	4,39%	2.672.102,83	-6,15%

Tabela H3 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Salários e Benefícios Médios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2015	3.286,76		2.466,14		2.103,99	
2016	3.548,33	7,96%	2.750,48	11,53%	2.243,70	6,64%
2017	3.052,61	-13,97%	2.789,01	1,40%	2.232,33	-0,51%

Comparando os quantitativos da avaliação atuarial de 2016 com a de 2015, percebe-se uma queda de cerca de 8% no quantitativo de servidores ativos, influenciando significativamente na alteração das características demográficas do grupo. Tal fato deve-se à exclusão dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, que não são efetivos, mas vinham contribuindo indevidamente para o RPPS. Estes servidores encaixam-se no mesmo caso dos RDAs (Servidores em Regime de Direito Administrativo), que foram excluídos do RPPS em 2014.

Em relação ao último estudo, tem-se que o quantitativo de ativos aumentou em 1,99%, os aposentados aumentaram em 2,95% e os pensionistas reduziram em 5,67%. Com relação aos salários/benefícios médios, tem-se que os ativos em 2016 tiveram uma redução da ordem de 13,97%, enquanto que os aposentados tiveram um crescimento da ordem de 1,40%, contra uma redução da ordem de 0,51% no caso dos pensionistas.

Vale ressaltar que as diferenças encontradas em relação aos quantitativos foi consequência também da melhor depuração dos dados após o Censo Previdenciário realizado no município de Manaus.

II. Variação no Custo Previdenciário

No estudo atual, foi utilizado o Método de Financiamento conhecido como Idade de Entrada Normal (IEN). Neste método, considerando o cenário de confirmação das premissas adotadas, o Custo Normal não varia em função da variação da idade média do grupo, ao contrário do que acontece com outros métodos.

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das reservas e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela H4 - Variações nos Custos Normais

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL		
	2015	2016	2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	15,89%	16,56%	15,60%
Invalidez com reversão ao dependente	2,73%	2,89%	3,11%
Pensão de ativos	2,99%	3,10%	3,67%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	21,61%	22,55%	22,38%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	23,61%	24,55%	24,38%

**Tabela H5 - Variações nos valores das Reservas e Ativos Financeiros do Plano –
FPREV**

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL		
	2015	2016	2017
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 111.053.163,87	R\$ 687.663.867,27	R\$ 621.602.008,12
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 1.248.843.138,62	R\$ 54.826.163,69	R\$ 94.831.934,82
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 1.359.896.302,49	R\$ 742.490.030,96	R\$ 716.433.942,94
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 875.617.769,29	R\$ 765.071.190,50	R\$ 885.610.197,09
RESULTADO	R\$ 68.986.188,52	R\$ 22.581.159,54	R\$ 169.176.254,15
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 68.986.188,52	R\$ 22.581.159,54	R\$ 169.176.254,15
SUPERÁVIT / DÉFICIT ATUARIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Tabela H6 - Variações nos Percentuais do Custo Previdenciário

CUSTO	AVALIAÇÃO ATUARIAL		
	2015	2016	2017
Custo Normal	23,11%	24,55%	24,38%
Custo Suplementar	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Total	23,11%	24,55%	24,38%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve uma redução de 0,96 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido ao aumento da idade média de aposentadoria projetada em 3,62 meses;
- Devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 11,73 meses, houve aumento de 0,22 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez e de 0,57 pontos percentuais no Custo de Pensão por Morte de Servidor em Atividade;
- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 46,91%, uma vez que esta reserva é uma função crescente;
- Por outro lado, houve redução da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de 9,61%, consequência da redução no quantitativo de aposentados e pensionistas e da redução do benefício médio dos aposentados.
- Vale ressaltar que as diferenças encontradas em relação aos Custos e às Reservas foi consequência também da melhor depuração dos dados após o Censo Previdenciário realizado no município de Manaus.

ANEXO I - Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária - FPREV

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	112.985.035,14	79.667.743,22	33.317.291,92	875.618.954,16
2017	103.789.447,06	61.565.266,58	42.224.180,48	917.843.134,64
2018	124.370.966,41	61.895.087,81	62.475.878,60	980.319.013,23
2019	137.850.984,82	61.835.007,79	76.015.977,03	1.056.334.990,27
2020	150.410.154,25	61.822.855,74	88.587.298,51	1.144.922.288,78
2021	162.228.796,42	61.905.596,83	100.323.199,59	1.245.245.488,38
2022	175.231.023,19	62.488.543,71	112.742.479,48	1.357.987.967,86
2023	190.756.830,80	63.848.513,58	126.908.317,22	1.484.896.285,07
2024	207.097.828,63	64.321.268,38	142.776.560,25	1.627.672.845,33
2025	223.997.557,68	66.527.351,44	157.470.206,24	1.785.143.051,57
2026	241.654.583,25	67.876.348,80	173.778.234,45	1.958.921.286,02
2027	260.021.469,83	69.960.854,69	190.060.615,14	2.148.981.901,16
2028	279.349.499,56	73.785.514,87	205.563.984,69	2.354.545.885,85
2029	299.474.970,64	80.357.560,88	219.117.409,76	2.573.663.295,61
2030	320.338.312,16	87.648.789,83	232.689.522,33	2.806.352.817,93
2031	341.881.687,56	93.576.351,32	248.305.336,24	3.054.658.154,18
2032	364.267.098,07	99.317.254,80	264.949.843,27	3.319.607.997,44
2033	386.987.776,11	105.928.942,98	281.058.833,13	3.600.666.830,57
2034	410.625.503,48	113.400.141,02	297.225.362,46	3.897.892.193,03
2035	434.949.836,10	121.857.223,12	313.092.612,98	4.210.984.806,01
2036	459.654.101,22	132.150.668,78	327.503.432,44	4.538.488.238,45
2037	485.291.245,02	141.565.609,87	343.725.635,15	4.882.213.873,61
2038	511.696.472,16	153.237.830,54	358.458.641,62	5.240.672.515,23
2039	538.641.748,31	168.147.818,77	370.493.929,54	5.611.166.444,77
2040	565.657.632,80	181.946.252,13	383.711.380,67	5.994.877.825,44
2041	592.853.121,35	194.796.416,62	398.056.704,73	6.392.934.530,17
2042	620.506.626,68	208.936.982,63	411.569.644,05	6.804.504.174,22
2043	648.433.799,76	225.793.527,53	422.640.272,23	7.227.144.446,45
2044	676.495.404,32	243.132.775,90	433.362.628,42	7.660.507.074,87

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2045	704.888.881,33	259.690.109,78	445.198.771,55	8.105.705.846,43
2046	733.765.913,46	277.500.268,88	456.265.644,58	8.561.971.491,01
2047	762.747.002,21	291.903.698,99	470.843.303,23	9.032.814.794,24
2048	792.912.210,13	309.212.642,69	483.699.567,45	9.516.514.361,69
2049	823.416.528,70	325.343.272,62	498.073.256,09	10.014.587.617,77
2050	854.805.248,68	346.253.285,63	508.551.963,05	10.523.139.580,83
2051	886.228.629,24	360.240.583,66	525.988.045,58	11.049.127.626,41
2052	919.173.239,14	378.134.785,08	541.038.454,06	11.590.166.080,47
2053	952.453.973,73	391.684.320,29	560.769.653,45	12.150.935.733,91
2054	987.162.309,53	407.710.730,49	579.451.579,04	12.730.387.312,95
2055	1.022.624.355,53	420.522.312,01	602.102.043,52	13.332.489.356,47
2056	1.059.619.814,68	434.366.639,94	625.253.174,74	13.957.742.531,20
2057	1.097.729.413,23	445.785.068,53	651.944.344,71	14.609.686.875,91
2058	1.137.743.018,14	460.367.624,76	677.375.393,37	15.287.062.269,28
2059	1.178.697.575,68	469.205.556,21	709.492.019,48	15.996.554.288,76
2060	1.222.128.314,26	481.392.480,38	740.735.833,88	16.737.290.122,64
2061	1.266.833.624,47	488.952.560,39	777.881.064,08	17.515.171.186,71
2062	1.313.945.009,99	498.638.870,59	815.306.139,40	18.330.477.326,11
2063	1.363.171.656,22	505.259.505,55	857.912.150,67	19.188.389.476,79
2064	1.415.040.390,67	513.392.924,28	901.647.466,39	20.090.036.943,18
2065	1.469.277.424,98	518.722.845,18	950.554.579,80	21.040.591.522,98
2066	1.526.666.681,97	525.638.266,43	1.001.028.415,54	22.041.619.938,52
2067	1.586.546.544,32	527.329.295,81	1.059.217.248,51	23.100.837.187,03
2068	1.650.393.288,40	531.592.948,91	1.118.800.339,49	24.219.637.526,52
2069	1.717.429.437,82	531.428.595,48	1.186.000.842,34	25.405.638.368,86
2070	1.788.679.815,97	533.651.779,38	1.255.028.036,59	26.660.666.405,45
2071	1.863.763.175,64	532.143.406,03	1.331.619.769,61	27.992.286.175,06
2072	1.943.873.145,42	533.678.983,70	1.410.194.161,72	29.402.480.336,79
2073	2.028.008.384,86	531.166.305,55	1.496.842.079,31	30.899.322.416,10
2074	2.117.804.445,55	530.410.778,96	1.587.393.666,59	32.486.716.082,69
2075	2.212.806.055,35	526.651.939,06	1.686.154.116,29	34.172.870.198,97
2076	2.313.739.703,92	521.852.236,14	1.791.887.467,78	35.964.757.666,75
2077	2.420.820.769,90	515.797.211,96	1.905.023.557,94	37.869.781.224,69

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2078	2.535.060.080,49	510.529.643,17	2.024.530.437,32	39.894.311.662,01
2079	2.656.085.601,29	503.318.526,78	2.152.767.074,51	42.047.078.736,52
2080	2.784.995.082,05	497.513.189,26	2.287.481.892,79	44.334.560.629,31
2081	2.921.956.016,86	489.788.504,65	2.432.167.512,21	46.766.728.141,52
2082	3.067.589.827,32	483.132.954,47	2.584.456.872,85	49.351.185.014,37
2083	3.222.217.170,73	475.264.594,04	2.746.952.576,69	52.098.137.591,06
2084	3.386.673.686,92	468.296.132,21	2.918.377.554,71	55.016.515.145,77
2085	3.561.325.830,58	460.468.592,14	3.100.857.238,44	58.117.372.384,21
2086	3.747.098.676,50	453.343.217,07	3.293.755.459,43	61.411.127.843,64
2087	3.944.575.477,69	446.122.668,72	3.498.452.808,97	64.909.580.652,61
2088	4.154.035.981,71	439.232.929,64	3.714.803.052,07	68.624.383.704,68
2089	4.376.541.812,81	432.375.090,12	3.944.166.722,69	72.568.550.427,37
2090	4.613.064.298,87	426.532.078,17	4.186.532.220,70	76.755.082.648,07
2091	4.863.909.791,13	420.373.672,30	4.443.536.118,83	81.198.618.766,90

ANEXO J - Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária - FFIN

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	198.369.008,47	197.802.162,71	566.845,76	25.655.645,27
2017	203.251.902,39	162.354.325,31	40.897.577,08	66.553.222,35
2018	183.129.390,69	229.001.394,23	-45.872.003,54	20.681.218,81
2019	173.614.680,02	258.219.738,01	-84.605.057,99	-63.923.839,18
2020	166.378.988,82	278.901.359,83	-112.522.371,01	-176.446.210,19
2021	158.647.903,36	299.813.851,65	-141.165.948,29	-317.612.158,48
2022	150.576.478,09	321.224.198,61	-170.647.720,52	-488.259.879,00
2023	142.086.227,31	345.090.010,87	-203.003.783,56	-691.263.662,56
2024	133.619.128,96	368.724.753,12	-235.105.624,16	-926.369.286,72
2025	125.630.977,20	390.133.886,43	-264.502.909,23	-1.190.872.195,95
2026	117.797.820,72	410.734.739,50	-292.936.918,78	-1.483.809.114,73
2027	110.339.398,33	429.614.658,94	-319.275.260,61	-1.803.084.375,34
2028	102.928.544,96	447.980.264,17	-345.051.719,21	-2.148.136.094,55
2029	95.767.324,38	464.980.216,24	-369.212.891,86	-2.517.348.986,41
2030	88.582.780,86	481.492.889,71	-392.910.108,85	-2.910.259.095,26
2031	81.353.923,85	497.780.840,01	-416.426.916,16	-3.326.686.011,42
2032	74.288.038,25	512.894.451,34	-438.606.413,09	-3.765.292.424,51
2033	57.515.560,18	524.279.377,31	-466.763.817,13	-4.232.056.241,64
2034	48.843.709,54	535.439.176,79	-486.595.467,25	-4.718.651.708,89
2035	42.723.037,19	544.448.427,65	-501.725.390,46	-5.220.377.099,35
2036	37.253.634,14	550.590.679,88	-513.337.045,74	-5.733.714.145,09
2037	31.514.728,99	557.009.429,82	-525.494.700,83	-6.259.208.845,92
2038	26.110.834,23	561.764.101,40	-535.653.267,17	-6.794.862.113,09
2039	21.244.892,80	564.059.582,38	-542.814.689,58	-7.337.676.802,67
2040	16.747.332,94	564.488.872,58	-547.741.539,64	-7.885.418.342,31
2041	13.129.944,35	561.292.240,76	-548.162.296,41	-8.433.580.638,72
2042	10.006.555,47	555.826.538,52	-545.819.983,05	-8.979.400.621,76

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2043	7.713.956,17	546.925.857,78	-539.211.901,61	-9.518.612.523,37
2044	5.823.993,32	536.121.951,85	-530.297.958,53	-10.048.910.481,90
2045	4.258.594,76	523.708.964,73	-519.450.369,97	-10.568.360.851,87
2046	3.313.909,55	508.679.498,71	-505.365.589,16	-11.073.726.441,03
2047	2.592.131,59	492.480.026,42	-489.887.894,83	-11.563.614.335,86
2048	1.947.525,96	475.651.222,20	-473.703.696,24	-12.037.318.032,10
2049	1.500.620,87	457.820.292,06	-456.319.671,19	-12.493.637.703,29
2050	1.269.387,78	438.973.440,93	-437.704.053,15	-12.931.341.756,44
2051	1.008.958,76	420.016.763,80	-419.007.805,04	-13.350.349.561,48
2052	830.994,65	400.615.387,03	-399.784.392,38	-13.750.133.953,86
2053	735.355,34	380.841.861,05	-380.106.505,71	-14.130.240.459,57
2054	675.179,07	360.923.489,58	-360.248.310,51	-14.490.488.770,08
2055	619.169,47	341.032.438,09	-340.413.268,62	-14.830.902.038,70
2056	567.098,78	321.228.065,01	-320.660.966,23	-15.151.563.004,93
2057	518.758,48	301.581.123,54	-301.062.365,06	-15.452.625.369,99
2058	473.853,95	282.145.741,78	-281.671.887,83	-15.734.297.257,82
2059	432.061,51	262.980.719,18	-262.548.657,67	-15.996.845.915,49
2060	393.110,92	244.147.634,48	-243.754.523,56	-16.240.600.439,05
2061	356.766,62	225.711.111,84	-225.354.345,22	-16.465.954.784,27
2062	322.814,73	207.744.462,93	-207.421.648,20	-16.673.376.432,47
2063	291.116,63	190.322.156,28	-190.031.039,65	-16.863.407.472,12
2064	261.496,91	173.509.832,82	-173.248.335,91	-17.036.655.808,03
2065	233.861,04	157.373.636,43	-157.139.775,39	-17.193.795.583,42
2066	208.080,78	141.965.006,71	-141.756.925,93	-17.335.552.509,35
2067	184.135,76	127.337.219,02	-127.153.083,26	-17.462.705.592,61
2068	161.995,80	113.534.393,23	-113.372.397,43	-17.576.077.990,04
2069	141.625,93	100.591.646,66	-100.450.020,73	-17.676.528.010,77
2070	123.000,96	88.530.381,27	-88.407.380,31	-17.764.935.391,08
2071	106.044,84	77.355.110,82	-77.249.065,98	-17.842.184.457,06
2072	90.670,38	67.059.789,49	-66.969.119,11	-17.909.153.576,17
2073	76.789,85	57.630.846,36	-57.554.056,51	-17.966.707.632,68
2074	64.336,91	49.050.568,64	-48.986.231,73	-18.015.693.864,41
2075	53.259,47	41.301.682,00	-41.248.422,53	-18.056.942.286,94

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2076	43.494,43	34.363.306,78	-34.319.812,35	-18.091.262.099,29
2077	34.971,76	28.210.800,68	-28.175.828,92	-18.119.437.928,21
2078	27.622,50	22.814.779,25	-22.787.156,75	-18.142.225.084,96
2079	21.368,97	18.139.545,94	-18.118.176,97	-18.160.343.261,93
2080	16.128,69	14.143.687,79	-14.127.559,10	-18.174.470.821,03
2081	11.816,60	10.783.630,37	-10.771.813,77	-18.185.242.634,80
2082	8.351,35	8.013.819,72	-8.005.468,37	-18.193.248.103,17
2083	5.653,30	5.783.838,61	-5.778.185,31	-18.199.026.288,48
2084	3.638,47	4.037.048,86	-4.033.410,39	-18.203.059.698,87
2085	2.210,49	2.711.377,89	-2.709.167,40	-18.205.768.866,27
2086	1.255,35	1.740.784,72	-1.739.529,37	-18.207.508.395,64
2087	656,02	1.058.526,77	-1.057.870,75	-18.208.566.266,39
2088	308,73	601.753,66	-601.444,93	-18.209.167.711,32
2089	127,82	314.542,19	-314.414,37	-18.209.482.125,69
2090	44,80	147.487,20	-147.442,40	-18.209.629.568,09
2091	12,12	59.603,72	-59.591,60	-18.209.689.159,69